



Brasília, 29 de agosto de 2011 - Boletim Semanal - Ano XLIV - Nº 33

Atos do Tribunal.....	1
Atos do Presidente.....	2
Gabinete do Corregedor.....	5
Secretaria de Controle Interno.....	5
Secretaria-Geral da Presidência.....	6
Instituto Serzedello Corrêa.....	6
1ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências.....	7
2ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências.....	7
3ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências.....	8
Secretaria-Geral de Administração.....	9
Secretaria-Adjunta de Administração.....	11
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	23
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.....	30
Diretoria de Pagamento de Pessoal.....	42
Diretoria de Saúde.....	49
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	49
Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio.....	50
Secretaria-Geral de Controle Externo.....	51
Secretaria de Fiscalização de Obras 2.....	53
Secretaria de Fiscalização de Obras 3.....	54
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 2.....	56
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação.....	58
Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo.....	59
Secretaria de Macroavaliação Governamental.....	60
4ª Secex.....	65
5ª Secex.....	68
8ª Secex.....	69
Secex-AL.....	71
Secex-AM.....	74
Secex-BA.....	75
Secex-ES.....	77
Secex-GO.....	78
Secex-MG.....	79
Secex-PA.....	81
Secex-PE.....	82
Secex-PI.....	83
Secex-PR.....	86
Secex-RJ.....	86
Secex-RN.....	89
Secex-RS.....	90
Secex-SC.....	92
Secex-SE.....	96
Secex-TO.....	97
Anexos.....	98

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

BTCU@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente
BENJAMIN ZYMLER

Vice-Presidente
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Ministros
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais
PAULO SOARES BUGARIN
CRISTINA MACHADO DA COSTA e SILVA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Fernando Luiz Souza da Eira
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO TRIBUNAL

DECISÃO NORMATIVA

DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 115, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

Define a sistemática de cadastramento de pessoas encarregadas de alimentar o Portal de Acompanhamento de Gastos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014, conforme disposto no § 4º do art. 3º da Instrução Normativa-TCU nº 62, de 26 de maio de 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial do disposto no art. 3º, § 5º, da Instrução Normativa-TCU nº 62, de 26 de maio de 2010,

Considerando o poder regulamentar conferido ao TCU pelo art. 3º da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, para expedir normativos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade;

Considerando que a Instrução Normativa-TCU nº 62, de 2010, exige a inserção e atualização dos dados e documentos no Portal de Acompanhamento de Gastos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014;

Considerando que o Portal de Acompanhamento de Gastos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014, criado pelo Ato nº 01/2009 da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal (CMA) foi lançado oficialmente no dia 14 de julho de 2011, conforme informações constantes do processo nº TC-026.109/2011-5, resolve **ad referendum** do Tribunal Pleno:

Art. 1º A inserção de dados e documentos no Portal de Acompanhamento de Gastos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014 deve obedecer às disposições da Instrução Normativa-TCU nº 62, de 26 de maio de 2010 e desta Decisão Normativa.

Art. 2º O endereço eletrônico do Portal de Acompanhamento de Gastos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014, criado pelo Ato nº 01/2009 da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal (CMA), é www.copatransparente.gov.br.

Art. 3º Os titulares dos órgãos responsáveis pela execução dos gastos destinados à Copa do Mundo de Futebol de 2014, relacionados nas matrizes de responsabilidades de que trata o art. 2º da IN-TCU nº 62, de 2010, encaminharão em até 30 dias após a publicação desta Decisão Normativa a listagem dos responsáveis pelos contratos, para fins de cadastramento e credenciamento pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal (CMA).

§ 1º Para o cadastramento a que se refere este artigo, os titulares mencionados no **caput** encaminharão à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, por meio do endereço eletrônico copatransparente@senado.gov.br, os seguintes dados de cada gestor: nome do cargo ou função que exerce, número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), *e-mail* institucional, órgão que representa e telefone institucional para contato.

§ 2º No caso de alteração das matrizes de responsabilidades, o encaminhamento de que trata o **caput** deverá ser efetuado em até 30 dias após a publicação dessas novas matrizes.

Art. 4º As dúvidas relativas ao Portal de Acompanhamento de Gastos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014, criado pelo Ato nº 01/2009 da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal (CMA), devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico copatransparente@senado.gov.br.

Art. 5º Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Republicada por ter saído com incorreções do original no [BTCU nº 32, de 22/8/2011](#), p. 1)

(Publicada no DOU de 25/8/2011, Seção 1, p. 153)

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 215, DE 24 DE AGOSTO DE 2011(*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, tendo em vista os requisitos contidos no TC-025.175/2011-4, resolve:

NOMEAR, com fundamento nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados a seguir, habilitados em concurso público homologado conforme Edital nº 19, de 19 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 161, de 22 de agosto de 2011, para exercerem os cargos de Auditor Federal de Controle Externo,

Área de Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

ANANDA DE MEDEIROS MACIAS
ANDRE AUGUSTO SIQUEIRA
ARIEL REINALDO MESQUITA DA SILVA
GABRIEL PENNA FIRME DE MELO
LEONARDO ARRUDA DO AMARAL ANDRADE
SILAS CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
SIMONE BICALHO FÉLIX BRAGA AZEVEDO

em vagas criadas pela Lei nº 10.799, de 10 de dezembro de 2003, distribuídas pela Portaria-TCU nº 346, de 12 de novembro de 2009;

em vagas decorrentes de posse em outro cargo inacumulável de:

LAURO CÉSAR ARAUJO
RENATO JUNQUEIRA MAIA
RICARDO BRAVO
WENNDER INDALÉCIO OLIVEIRA FIDELIS;

e em vaga decorrente da aposentadoria de

FRANCISCO ANTÔNIO DE ALENCAR.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(* Publicada no DOU de 25/8/2011, Seção 2, p. 50
e republicada no DOU de 26/8/2011, Seção 2, p. 50, por ter saído com incorreções do original)

PORTARIA-TCU Nº 216, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-026.724/2011-1, resolve:

DECLARAR VAGO, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 11 de agosto de 2011, o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Tecnologia da Informação - TI, Classe B, Padrão 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por RENATO JUNQUEIRA MAIA, matrícula nº 5057-1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 29/8/2011, Seção 2, p. 43)

PORTARIA-TCU Nº 217, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) RICARDO DE BASTOS CAMBRAIA, Matrícula 3832-6, para exercer, no Gabinete do Ministro Valmir Campelo, a função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Chefe de Gabinete, Código FC-5, exercida no mesmo Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 218, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CARLOS MAYNARD GOMES JÚNIOR, Matrícula 371-9, para exercer, no Gabinete do Ministro Valmir Campelo, a função de confiança de Chefe de Gabinete, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de Assessor de Ministro, Código FC-5, exercida no mesmo Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 219, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

Delega competência ao Secretário de Controle Externo no Estado de Roraima para assinar acordo de cooperação entre o Tribunal de Contas da União e diversos órgãos e entidades do Estado de Roraima.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Controle Externo no Estado de Roraima para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, Acordo de Cooperação Técnica para constituição do Fórum Permanente de Combate à Corrupção - FOCCO-RR, a ser firmado com diversos órgãos e entidades no Estado de Roraima.

Art. 2º Fica designado o Secretário de Controle Externo no Estado de Roraima para zelar pelo acompanhamento da execução do Acordo de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 220, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos arts. 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno do TCU, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA para exercer, de 30/8 a 16/9/2011, as funções relativas ao cargo vago de Ministro, suspendendo nesse período os efeitos da Portaria-TCU nº 205, de 8 de agosto de 2011, em razão do afastamento do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti no dia 30/8, por motivo de férias, no dia 31, por missão oficial, e de 1º a 16/9, por férias.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 221, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

Regulamenta a utilização institucional de telefonia móvel celular e internet móvel pelas autoridades e servidores do Tribunal de Contas da União.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))

GABINETE DO CORREGEDOR**PORTARIAS****PORTARIA-CORREG Nº 13, DE 24 DE AGOSTO DE 2011**

O MINISTRO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no inciso I do art. 32 do Regimento Interno e na Resolução nº 159, de 19 de março de 2003;

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Inspeção e Correição para o 2º semestre de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, com prejuízo de suas funções, para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe encarregada de auxiliar o Ministro-Corregedor nos trabalhos de inspeção na 8ª Secretaria de Controle Externo-SECEX-8, a ser realizada no período de 29 de agosto a 30 de setembro do corrente ano:

NOME	MATRÍCULA
FLÁVIA MONKEN MASCARENHAS	5667-7
DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS	398-0
DANTE MIGUEL FARAGE	3643-9
RENATO KANEMOTO	4561-6
ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA	6334-7

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo servidor Eduardo Monteiro de Rezende, Chefe de Gabinete da Corregedoria, que acompanhará a equipe na fase de execução.

Art. 3º O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPA DE TRABALHO	INÍCIO	FINAL	DURAÇÃO (DIAS ÚTEIS)
Planejamento	29/8/2011	9/9/2011	9
Execução	12/9/2011	16/9/2011	5
Elaboração de Relatório	19/9/2011	30/9/2011	10

Art. 4º O servidor Renato Kanemoto, matr. 4561-6, participará do Planejamento a partir de 8/9/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO NARDES
Ministro-Corregedor

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOI Nº 1947, DE 23 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 830/2011, na Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado do Maranhão-SECEX-MA, no período de 05/09/2011 a 30/09/2011, com o objetivo de Fiscalizar os atos de

gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/12/2010 do Ministro-Presidente BENJAMIN ZYMLER (TC-032.424/2010-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4554-3	VINÍCIUS DE SÁ RODRIGUES	AUFC	SECOI	05/09/2011 a 09/09/2011, 12/09/2011 a 16/09/2011 e 19/09/2011 a 30/09/2011
5184-5	WEDERSON OSMAR MOREIRA	AUFC	SECOI	05/09/2011 a 09/09/2011, 12/09/2011 a 16/09/2011 e 19/09/2011 a 30/09/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC MARIO SHIGUE, Diretor da Diretoria de Auditoria Interna, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/09/2011 a 09/09/2011	4 dias úteis
Execução	12/09/2011 a 16/09/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/09/2011 a 30/09/2011	10 dias úteis

EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA
Secretário

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Autorização -

Com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, na Resolução-TCU 212/2008 e na Decisão-TCU 439/1998-Plenário, AUTORIZO a participação do servidor abaixo identificado no seguinte evento:

Em 15 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MARCELO A. B. DA R. CHAVES/AUFC/4219-6	Programa de Gestão Avançada - APG Middle, da Amana-key	22 a 26/8/2011	Porto Alegre/RS

(TC 021.045/2011-9, R\$ 8.000,00, mais diárias e passagens)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

RETIFICAÇÕES

Em 25 de agosto de 2011

Na epígrafe da Portaria intitulada "PORTARIA-ISC Nº 11, DE 27 DE JULHO DE 2010", publicada no do BTCU nº 29, de 1/8/2011, páginas 11 e 92, onde se lê: "JULHO DE 2010", leia-se "JULHO DE 2011".

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

1ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a participação no seguinte evento, na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 16 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
RONALDO S. HONORATO/AUFC/3529-7 (PALESTRANTE: INICIATIVAS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO FOCCO-PB)	Encontro Regional do Ministério Público Federal na 5ª Região, na área da defesa do patrimônio público	18/8/2011	Recife/PE

(TC 027.677/2011-7 - sem ônus, com diárias e transporte)

BENJAMIM LIMA JÚNIOR
Diretor

2ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação nos seguintes eventos, na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 15 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
SANDRO RODRIGUES COSTA/AUFC/8147-7	4º Seminário Nacional de Auditoria Interna das Empresas do Setor Elétrico	17 e 18/8/2011	Brasília/DF

(TC 026.652/2011-0, R\$ 900,00)

Em 18 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JOSE JARDIM ROCHA JUNIOR/AUFC/2720-0 VANESSA C. LIMA DE A. MATOS/AUFC/6578-1	Livro Branco de Defesa Nacional: Transformação da Defesa Nacional. "A Indústria de Defesa como indutor da Transformação da Defesa Nacional"	30 e 31/8/2011	São Paulo/SP

(TC 026.551/2011-0 - sem ônus, com diárias e passagens aéreas)

Em 19 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANA PAULA SAMPAIO S. PEREIRA/AUFC/8082-9 ANDRÉ LUIS N. PARADA/AUFC/5720-7 MARCONE CÂMARA BRASILEIRO/AUFC/3490-8 PATRÍCIA REIS LEITÃO BASTOS/AUFC/3975-6 PEDRO RICARDO A. DE OLIVEIRA/AUFC/5686-3 RENÊ FORTALEZA ROCHA/TEFC/3542-4 VALÉRIA OLIVEIRA QUIXADÁ/AUFC/1011-1	3º Congresso Brasiliense de Direito Administrativo	25 e 26/8/2011	Brasília/DF

(TC 026.668/2011-4, R\$ 5.940,00)

GILVAN COUTINHO SILVA
Diretor

3ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação nos seguintes eventos, na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 15 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
BEATRIZ PINHEIRO DE M. GOMES/AUFC/2656-5 CLÉMENS SOARES DOS SANTOS/AUFC/5714-2 DENISE CURCIO DOS SANTOS/AUFC/3649-8 ISMAEL SOARES MIGUEL/TEFC/2983-1 SUZI MARA PICCOLO/AUFC/3682-0	VI Congresso Nacional de Gestão do Conhecimento na Esfera Pública	22 e 23/8/2011	Brasília/DF

(TC 026.628/2011-2, R\$ 3.037,50)

Em 17 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
LUIZ FERNANDO S. ALENCAR FILHO/TEFC/7618	Formação de Pregoeiro	20 a 23/9/2011	Belém/PA

(TC 027.235/2011-4, R\$ 148,02)

ALINE FABIANA TIMM CESÁRIO
Diretora

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEDAM Nº 50, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

Altera a Portaria-Segedam nº 1, de 3 de janeiro de 2011, que dispõe sobre as competências, a estrutura, a lotação e a alocação de funções de confiança da Secretaria-Geral de Administração.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

(Ver inteiro teor no [Anexo II](#))

PORTARIA-SEGEDAM Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2011 (*)

Dispõe sobre as competências, a estrutura, a lotação e a alocação de funções de confiança da Secretaria-Geral de Administração.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

(* Republicada em virtude do que dispõe o art. 6º da Portaria-Segedam nº 13, de 13/1/2011, o art. 5º da Portaria-Segedam nº 41, de 6/6/2011, e o art. 5º da Portaria-Segedam nº 50, de 25/8/2011)

(Ver inteiro teor no [Anexo III](#))

DESPACHOS**CÁLCULO DE PROVENTOS**

- Recurso -

Em 18 de agosto de 2011

CONHECENDO do recurso, no processo de interesse do servidor aposentado ONESILD JOSÉ DA SILVA, matrícula 4205-6, para no mérito, negar-lhe provimento, por ausência de amparo legal.
(TC 009.086/2011-0)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Indeferimento -**

Em 18 de agosto de 2011

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora aposentada NEUZA CARVALHO DE SÁ, TEFC mat. 2038-9, o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, tendo em vista a prescrição da pretensão deduzida.

(TC 007.850/2000-8)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Indeferimento -**

Em 22 de agosto de 2011

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor aposentado GERALDO RODRIGUES FERNANDES, AUFC, mat. 114-7, a conversão de períodos em pecúnia, considerando a inexistência de períodos de licença-prêmio a serem convertidos.

(TC 015.463/2011-7)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Pedido de reconsideração -**

Em 24 de agosto de 2011

CONHECENDO, no processo de interesse da servidora aposentada LÚCIA MACHADO NASCIMENTO, TEFC mat. 2505-4, o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, e no mérito negar provimento.

(TC 025.936/2010-7)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

**FRUIÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS
- Indeferimento -**

Em 18 de agosto de 2011

INDEFERINDO, no processo de interesse do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo - Sindilegis, o pleito formulado.

(TC 015.369/2011-0)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

**SUSPENSÃO DE PARCELAS CONSIGNADAS EM FOLHA DE PAGAMENTO
- Recurso hierárquico -**

Em 17 de agosto de 2011

CONHECENDO do recurso, no processo de interesse da servidora Silvanir Pereira dos Santos Batista, TEFC, matrícula 2136-9, e no mérito, dar-lhe provimento.

(TC 015.199/2011-8)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 99, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LUCIANA NASCIMENTO POLTRONIERI, Matrícula 5090-3, da 8ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para a Secretaria de Recursos/SEGECEX, a contar de 1º de setembro de 2011.

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 100, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico Administrativo) SÔNIA MARIA SIQUEIRA SOUSA, Matr. 2144-0, da Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, para a Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, a contar de 25 de agosto de 2011.

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DESPACHOS

**DIÁRIAS (*)
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC exarado no TC 019.364/2011-3 à peça 1;
 ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do “XXXV Encontro da ANPAD (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração)”;
 LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio de Janeiro/RJ, de 4 a 7/9/2011;
 PROCESSO/PI: TC 019.470/2011-8 - Capacitação.

Em 27 de julho de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
FELÍCIO RIBAS TORRES/5651-0	AUFC/FC-5	3 a 8/9/2011	5,5	2,5	421,00	84,20	2.231,30	378,00	2.609,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

(* Republicada por ter saído com incorreção do original no [BTCU nº 29, de 1/8/2011, p. 28](#))

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1868/2011-Secex-MS.

ATIVIDADE/SERVIÇO: Avaliação de programas e ações do governo na área de defesa sanitária animal e vegetal.

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Porto Alegre, Santana do Livramento e Quaraí / RS - 08/8 a 16/9/2011

PROCESSO/PI: TC 026.987/2011-2 - Fiscalização

Em 16 de agosto de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORRÊA/3852-0	AUFC	21/8 a 25/8/2011	4,5	3,5	321,00	117,88	1.326,62	378,00	1.704,62
MÁRIO JÚNIOR BERTUOL/3057-0	AUFC	21/8 a 26/8/2011	5,5	4,5	321,00	151,56	1.613,94	378,00	1.991,94

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despachos da Dsaud, às peças 01 e 10;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Desenvolvimento de programa Escolhas Conscientes - Preparação para Aposentadoria.

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Belo Horizonte/MG - 23/8 a 24/8/2011;

PROCESSO/PI: TC 019.637/2011-0 - Despesas Administrativas

Em 17 de agosto de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
RUTH HELENA DE OLIVEIRA SOUZA/2468-6	TEFC/ FC-3	23/8 A 24/8/2011	1,5	1,5	347,00	50,52	469,98	378,00	847,98
TEREZA CRISTINA PARENTE REBELLO PINHEIRO/3390-1	TEFC	23/8 A 24/8/2011	1,5	1,5	347,00	50,52	469,98	378,00	847,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c os incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Ministro-Presidente à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: visita à Auditoria Nacional da China (CNAO);

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Beijing e Xi'an, China, de 26 a 30/9/2011;

PROCESSO/PI: TC 023.683/2011-2 / Despesas Administrativas.

Em 18 de agosto de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
BENJAMIN ZYMLER / 2676-0	Ministro-Presidente	23/9 a 2/10/2011	10	485.00	4,850.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Ministro-Presidente à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: assessorar o Ministro-Presidente durante a visita à Auditoria Nacional da China (CNAO);

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Beijing e Xi'an, de 26 a 30/9/2011;

PROCESSO/PI: TC 023.683/2011-2 / Despesas Administrativas.

Em 18 de agosto de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
LAUREANO CANABARRO DIOS / 3519-0	AUFC/ FC-5	23/9 a 2/10/2011	10	429.00	4,290.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação-ISC nº 1/2011 (TC 023.361/2011-5);

ATIVIDADE/SERVIÇO: ministrar o curso “Aprendizagem e facilitação para o desenvolvimento e compartilhamento de competências da Secob-2”;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Brasília/DF, de 29/8 a 2/9/2011;

PROCESSO/PI: TC 026.993/2011-2 / Capacitação.

Em 18 de agosto de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER / 3503-3	AUFC	28/8 a 3/9/2011	6,5	5	321,00	168,40	1.918,10	378,00	2.296,10

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Gabinete do Presidente à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: reunião com o titular e servidores da Secex-MS, bem como discutir *in loco*, com a equipe da Sesap, a necessidade de realização de obras na sede da unidade;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Campo Grande/MS, em 23/8/2011;

PROCESSO/PI: TC 027.835/2011-1 / Despesas Administrativas.

Em 19 de agosto de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA / 2685-9	AUFC/FC-6	22 a 24/8/2011	2,5	2,5	451,00	84,20	1.043,30	378,00	1.421,30
PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA / 2508-9	AUFC/FC-5	22 a 24/8/2011	2,5	2,5	451,00	84,20	1.043,30	378,00	1.421,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c os incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Gabinete do Presidente à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar do XXX Encontro do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: São Luiz/MA, em 25/8 a 26/8/2011;

PROCESSO/PI: TC 028.025/2011-3 / Capacitação.

Em 22 de agosto de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI /2674-3	AUDITOR	25/8 A 26/8/2011	1,5	571,00	856,50	378,00	1.234,50

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1842/2011-Seprog e Memorando nº 40/2011 - Seprog;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 798/2011, no seguinte órgão: Ministério da Integração Nacional (Vinculador) e Ministério do Meio Ambiente;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: BELO HORIZONTE/MG - 24/08/2011;

PROCESSO/PI: TC 027.936/2011-2 - Fiscalização

Em 22 de agosto de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
CLÁUDIO CÉSAR DE AVELLAR JÚNIOR/7670-8	AUFC	24/08/2011	0,5	0,5	321,00	16,84	143,66	378,00	521,66
HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE/8144-2	AUFC	24/08/2011	0,5	0,5	321,00	16,84	143,66	378,00	521,66
VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS/7686-4	AUFC	23/08/2011 a 24/08/2011	1,5	1,5	321,00	50,52	430,98	378,00	808,98

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria- Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Gabinete do Presidente à peça 1.

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar do XXX Encontro do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral, acompanhando o Auditor Augusto Sherman Cavalcanti.

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: São Luiz/MA - 25/8 a 26/8/2011

PROCESSO/PI: TC 028.025/2011-3 - Capacitação

Em 22 de agosto de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
CLÁUDIO SILVA DA CRUZ/3164-0	AUFC	25/8 a 26/8/2011	1,5	1,5	513,90	50,52	720,33	378,00	1.098,33

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria- Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Gabinete do Presidente a peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: vistoriar as obras de reforma do prédio que abriga a Secex-SC, participar de reunião com o empreiteiro e sua equipe, bem como participar de reunião com o titular e servidores daquela Secretaria;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Florianópolis/SC, em 29/8/2011;

PROCESSO/PI: TC 027.942/2011-2 / Despesas Administrativas.

Em 22 de agosto de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA / 2685-9	AUFC/ FC-6	28 a 30/8/2011	2,5	1,5	451,00	50,52	1.076,98	378,00	1.454,98
PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA / 2508-9	AUFC/ FC-5	28 a 30/8/2011	2,5	1,5	451,00	50,52	1.076,98	378,00	1.454,98

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1594/2011-Septi.

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Operacional na Centrais Elétricas Brasileiras S.A - MME.

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio de Janeiro/RJ - 29/8 a 31/8/2011

PROCESSO/PI: TC 027.738/2011-6 - Fiscalização

Em 22 de agosto de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
FERNANDO PEREIRA DE FARIA/8118-3	AUFC	29/8 a 31/8/2011	2,5	2,5	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30
SYLVIO XAVIER JÚNIOR/2423-6	AUFC	29/8 a 31/8/2011	2,5	2,5	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Secretário-Geral de Administração à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realização de reunião técnica na Secex-CE com Gestores e Servidores para aplicação dos programas Gerente.com e Você.com;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Fortaleza/CE, de 22 a 24/8/2011;

PROCESSO/PI: TC 027.851/2011-7 / Despesas Administrativas.

Em 22 de agosto de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA / 3537-8	AUFC/ FC-6	22 e 23/8/2011	1,5	1,5	451,00	50,52	625,98	378,00	1.003,98
FERNANDO SILVEIRA CAMARGO / 5717-7	AUFC/ FC-5	21 a 23/8/2011	1	0	421,00	0,00	421,00	378,00	1.424,98
			1,5	1,5	451,00	50,52	625,98		
MARCUS SEGANFREDO /3173-9	AUFC/ FC-4	21 a 23/8/2011	1	0	421,00	0,00	421,00	378,00	1.424,98
			1,5	1,5	451,00	50,52	625,98		

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JULIANA RODRIGUES RIOS / 8107-8	AUGC	21 a 25/8/2011	1	0	421,00	0,00	421,00	378,00	1.999,62
			1,5	1,5	451,00	50,52	625,98		
			2	2	321,00	67,36	574,64		
MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS / 7630-9	AUGC	22 a 24/8/2011	1,5	1,5	451,00	50,52	625,98	378,00	1.291,30
			1	1	321,00	33,68	287,32		

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Sefid-2 nº 1677/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 547/2011, na Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Brasília/DF, de 22/8 a 2/9/2011;

PROCESSO/PI: TC 026.606/2011-9 / Fiscalização.

Em 22 de agosto de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES	TOTAL GERAL
HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA / 493-6	AUGC	21 a 26/8/2011	5,5	4,5	321,00	151,56	1.613,94	378,00	1.991,94
		28/8 a 2/9/2011	5,5	4,5	321,00	151,56	1.613,94	378,00	1.991,94

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Secretário da Selip;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realização de abertura dos envelopes Propostas da Concorrência nº 01/2011, para construção da nova sede da Secex-RO;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Porto Velho/RO, em 25/8/2011;

PROCESSO/PI: TC 027.680/2011-8 / Despesas Administrativas.

Em 22 de agosto de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
LUIZ JOSÉ ADÃO / 5680-4	AUFC/ FC-4	24 a 26/8/2011	2,5	2,5	375,00	84,20	853,30	378,00	1.231,30
RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE / 8916-8	TEFC	24 a 26/8/2011	2,5	2,5	375,00	84,20	853,30	378,00	1.231,30
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO / 3178-0	AUFC	24 a 26/8/2011	2,5	2,5	375,00	84,20	853,30	378,00	1.231,30

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho/ ISC à peça 4;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do evento Livro Branco de Defesa Nacional: Transformação da Defesa Nacional. “A Indústria de Defesa como indutor da Transformação da Defesa Nacional”;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: São Paulo/SP - 30 e 31/08/2011;

PROCESSO/PI: TC 026.551/2011-0 - Capacitação.

Em 22 de agosto de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
VANESSA CARVALHO LIMA DE ALENCAR MATOS/6578-1	AUFC/ FC-4	29/08/2011 a 31/08/2011	2,5	2,5	375,00	84,20	853,30	378,00	1.231,30
JOSÉ JARDIM ROCHA JUNIOR/2720-0	AUFC	29/08/2011 a 31/08/2011	2,5	2,5	375,00	84,20	853,30	378,00	1.231,30

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1922/2011-Secob 2.

ATIVIDADE/SERVIÇO: Fiscalização nas obras de Adequação do Contorno Rodoviário de Vitória-ES

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: BR 101, Vitória/ES - 29/8 a 06/9/2011

PROCESSO/PI: TC 028.074/2011-4 - Fiscalização

Em 23 de agosto de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
ANDRÉ AMARAL BURLE DE CASTRO/40899-9	AUFC	28/8 a 7/9/2011	10,5	7	321,00	235,76	3.134,74	378,00	3.512,74
SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA/8672-0	AUFC	28/8 a 7/9/2011	10,5	7	321,00	235,76	3.134,74	378,00	3.512,74

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da Secretaria-Geral da Presidência, à peça 01;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Cobertura jornalística das atividades programadas pela Secex-9;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio de Janeiro/RJ - 29/8 a 31/8/2011;

PROCESSO/PI: TC 026.440/2011-3 - Despesas Administrativas

Em 23 de agosto de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA/2805-3	AUFC/FC-5	29/8 a 01/9/2011	3,5	3,5	421,00	117,88	1.355,62	378,00	1.733,62
EMERSON DOUGLAS BONFIM MACEDO/7774-7	AUFC/FC-3	29/8 a 01/9/2011	3,5	3,5	421,00	117,88	1.355,62	378,00	1.733,62

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secex-8 nº 1820/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 435/2011, no Programa Nacional de Crédito Fundiário - SRA/MDA;

PROCESSO/PI: TC 027.670/2011-2 / Fiscalização.

Em 23 de agosto de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL
CLAUDIO FERNANDES DE ALMEIDA / 2812-6	A UFC	Jaraguari/MS	16/8/2011	0,5	0,5	321,00	16,84	287,32
		Terenos/MS e Fazenda Pouso Alegre (Rochedo/MS)	17/8/2011	0,5	0,5	321,00	16,84	
ROBERTO EIJI SAKAGUTI / 2928-9	A UFC	Jaraguari/MS	16/8/2011	0,5	0,5	321,00	16,84	287,32
		Terenos/MS e Fazenda Pouso Alegre (Rochedo/MS)	17/8/2011	0,5	0,5	321,00	16,84	

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1887/2011-Sefid 2.

ATIVIDADE/SERVIÇO: Fiscalização na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio de Janeiro/RJ - 29/8 a 31/8/2011

PROCESSO/PI: TC 027.860/2011-6 - Fiscalização

Em 23 de agosto de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
FÁBIO MAFRA/5081-4	A UFC	28/8 a 31/8/2011	3,5	2,5	321,00	84,20	1.039,30	378,00	1.417,30
MARCELO ROCHA DO AMARAL/3437-1	A UFC	28/8 a 31/8/2011	3,5	2,5	321,00	84,20	1.039,30	378,00	1.417,30

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c os incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Gabinete do Presidente à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar da apresentação e simulação do Plano de Emergência Externo (PEE), a ser realizado pela Eletronuclear, decorrente de determinação do Plenário deste Tribunal, no Acórdão nº 1550/2011, proferido no TC 002.567/2011-3;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Angra dos Reis/RJ, em 30 e 31/8/2011;

PROCESSO/PI: TC 027.932/2011-7 / Fiscalização.

Em 25 de agosto de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI / 2674-3	AUDITOR	30/8 a 1º/9/2011	2,5	571,00	1.427,50	378,00	1.805,50

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; parágrafo único do art. 9º da Resolução-TCU nº 212/2008; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Ministro-Presidente à peça 1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: participar da elaboração do trabalho de Revisão de Pares na OCDE;
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Paris, França, de 12/9 a 12/12/2011;
PROCESSO/PI: TC 028.019/2011-3 / Despesas Administrativas.

Em 26 de agosto de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS E BOLSA (EUROS)
ROBERTO SANTOS VICTER / 3851-2	AUFC	8/9 a 13/12/2011	€16.500,00 *

* Forma de pagamento: de imediato, pagar US\$ 11,100.00 (convertidos em Euros) e o restante dividido em 2 remessas de mesmo valor, nos dias 11/10/2011 e 11/11/2011.

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 23 de agosto de 2011

Processo nº: TC 026.074/2011-7;
Servidor: Fernando Silveira Camargo;
Matrículas: 5717-7;
Valor da concessão inicial: R\$ 1.346,30;
Período: 10 a 12/8/2011;
Valor da devolução: R\$ 387,32;
Motivo: retorno em 11/8/2011.

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 03 de janeiro de 2011, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003.
ELEMENTO: Elemento 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais;
TIPO DA DESPESA: despesas de pequeno vulto.

Em 24 de agosto de 2011

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
NÉLIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA/AUX/2996-3 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	30 dias	10 dias	TC 028.147/2011-1

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEP Nº 62, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDER PINHEIRO PASCHOAL, Matrícula 2516-0, AUFC, para exercer, na Secretaria-Adjunta de Administração/SEGEDAM, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA
Secretária em Substituição

(Publicada no DOU de 24/8/2011, Seção 2, p. 45)

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA A SAÚDE
- Recurso hierárquico -

CONHEÇO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o recurso hierárquico, para, no mérito, negar-lhe provimento.

Em 6 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR	PROCESSO
STANLEY SILVEIRA ALVES - AUFC: 2511-9	TC 012.436/2011-9_E

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 17 de agosto de 2011

ALCIR MORENO DA CRUZ - AUFC; 6599-4				
Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
16/7 - sábado	9:00	50%	-	9:00
17/7 - domingo	8:00	100%	-	8:00
18/7 - segunda	1:00	50%	-	1:00
19/7 - terça	2:00	50%	-	2:00
20/7 - quarta	2:00	50%	-	2:00
21/7 - quinta	1:00	50%	-	1:00
23/7 - sábado	9:00	50%	-	9:00
24/7 - domingo	9:00	100%	-	9:00
Horas extras realizadas		Débito no último saldo do banco de horas		Total de minutos a serem efetivamente pagos
Total de minutos computados	Percentual a ser pago	- 1200 min		
1440	50%	-1200 min		
1020	100%	-		

Em 17 de agosto de 2011

CARLOS BORGES TEIXEIRA - AUFC; 3500-9				
Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
16/7 - sábado	10:00	50%	-	10:00
17/7 - domingo	10:00	100%	-	10:00
18/7 - segunda	1:15	50%	-	1:15
19/7 - terça	2:00	50%	-	2:00
20/7 - quarta	2:00	50%	-	2:00
21/7 - quinta	2:00	50%	-	2:00
22/7 - sexta	2:00	50%	-	2:00
23/7 - sábado	10:00	50%	-	10:00
24/7 - domingo	10:00	100%	-	10:00

(TC 019.422/2011-3_E)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 17 de agosto de 2011

CRISTHIAN GÄRTNER DOS SANTOS CAMILO - AUFC: 4568-3				
Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
16/7 - sábado	9:00	50%	-	9:00
17/7 - domingo	7:45	100%	-	7:45
18/7 - segunda	2:00	50%	-	2:00
19/7 - terça	1:33	50%	-	1:33
20/7 - quarta	2:00	50%	-	2:00
21/7 - quinta	2:00	50%	-	2:00
22/7 - sexta	2:00	50%	-	2:00
23/7 - sábado	3:45	50%	-	3:45
24/7 - domingo	8:00	100%	-	8:00
Horas extras realizadas		Débito no último saldo do banco de horas		Total de minutos a serem efetivamente pagos
Total de minutos computados	Percentual a ser pago	- 74 min		
1306	50%	- 74 min		
945	100%	-		

(TC 019.422/2011-3_E)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 17 de agosto de 2011

CRISTIANE SCHUNIG - AUFC; 5474				
Dias	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
07/05/11 - sábado	-	50%	-	-
08/05/11 - domingo	4:42	100%	-	4:42

Em 17 de agosto de 2011

EDANS FLÁVIUS DE OLIVEIRA SANDES - AUFC; 8093-4				
Dias	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
07/05/11 - sábado	9:00	50%	-	9:00
08/05/11 - domingo	-	100%	-	-

Em 17 de agosto de 2011

VALMIR ANDRÉ DE SENA - AUFC; 9101-4				
Dias	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
07/05/11 - sábado	5:36	50%	-	5:36
08/05/11 - domingo	-	100%	-	-

(TC 007.901/2011-9_E)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 17 de agosto de 2011

JAN RUZICKA - AUFC; 3479-7				
Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
16/7 - sábado	9:00	50%	-	9:00
17/7 - domingo	9:00	100%	-	9:00
18/7 - segunda	2:00	50%	-	2:00
19/7 - terça	2:00	50%	-	2:00
20/7 - quarta	2:00	50%	-	2:00
21/7 - quinta	2:00	50%	-	2:00
22/7 - sexta	2:00	50%	-	2:00
23/7 - sábado	8:15	50%	-	8:15
Horas extras realizadas		Débito no último saldo do banco de horas		Total de minutos a serem efetivamente pagos
Total de minutos computados	Percentual a ser pago	- 769 min		
1629	50%	- 769 min		860
540	100%	-		540

(TC 019.422/2011-3_E)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionado, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 17 de agosto de 2011

JUCIARA BATISTA DE AZEVEDO - AUFC; 2625-5				
Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
16/7 - sábado	9:00	50%	-	9:00
17/7 - domingo	7:30	100%	-	7:30
18/7 - segunda	2:00	50%	-	2:00
19/7 - terça	1:30	50%	-	1:30
20/7 - quarta	2:00	50%	-	2:00
21/7 - quinta	2:00	50%	-	2:00
22/7 - sexta	2:00	50%	-	2:00
23/7 - sábado	9:00	50%	-	9:00
24/7 - domingo	8:05	100%	-	8:05

MÁRCIO STERN DA FONSECA - AUFC; 4590-0				
Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
16/7 - sábado	10:00	50%	-	10:00
17/7 - domingo	10:00	100%	-	9:00
18/7 - segunda	2:00	50%	-	2:00
19/7 - terça	2:00	50%	-	2:00
20/7 - quarta	2:00	50%	-	2:00
21/7 - quinta	2:00	50%	-	2:00
22/7 - sexta	2:00	50%	-	2:00
23/7 - sábado	9:00	50%	-	9:00
24/7 - domingo	9:00	100%	-	9:00

(TC 019.422/2011-3_E)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 17 de agosto de 2011

ORLANDO DE ARAÚJO - AUFC; 3184-4				
Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
16/7 - sábado	9:00	50%	-	9:00
17/7 - domingo	9:00	100%	-	9:00
18/7 - segunda	2:00	50%	-	2:00
19/7 - terça	2:00	50%	-	2:00
20/7 - quarta	2:00	50%	-	2:00
21/7 - quinta	2:00	50%	-	2:00
22/7 - sexta	2:00	50%	-	2:00
23/7 - sábado	8:15	50%	-	8:15
24/7 - domingo	6:45	100%	-	6:45

Em 17 de agosto de 2011

WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS - AUFC; 1055-3				
Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
16/7 - sábado	9:00	50%	-	9:00
17/7 - domingo	8:00	100%	-	8:00
18/7 - segunda	1:00	50%	-	1:00
19/7 - terça	1:00	50%	-	1:00
20/7 - quarta	2:00	50%	-	2:00
21/7 - quinta	1:00	50%	-	1:00
24/7 - domingo	6:20	100%	-	6:20

(TC 019.422/2011-3_E)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 17 de agosto de 2011

PAULO AFFONSO BARBOSA FILHO - AUFC; 5054-7				
Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
17/7 - domingo	7:45	100%	-	7:45
18/7 - segunda	2:00	50%	-	2:00
19/7 - terça	1:33	50%	-	1:33
20/7 - quarta	2:00	50%	-	2:00
21/7 - quinta	2:00	50%	-	2:00
22/7 - sexta	2:00	50%	-	2:00
23/7 - sábado	3:45	50%	-	3:45
Horas extras realizadas		Débito no último saldo do banco de horas		Total de minutos a serem efetivamente pagos
Total de minutos computados	Percentual a ser pago	- 1200 min		
790	50%	- 790 min		
465	100%	- 410 min		

(TC 019.422/2011-3_E)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 22 de agosto de 2011

ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA - TEFC; 3624-2				
Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia autorizadas
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
6/8 - sábado	4:03	50%	-	4:03
7/8 - domingo	3:53	100%	-	3:53

Em 22 de agosto de 2011

RICARDO DE FARIAS SANTOS - AUFC; 6249-9				
Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia autorizadas
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
6/8 - sábado	3:20	50%	-	3:20
7/8 - domingo	3:54	100%	-	3:54

(TC 026.061/2011-2_E)

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA
Secretária em Substituição

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 22 de agosto de 2011

ANA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES - AUFC; 8610-0				
Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia autorizadas
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
16/7 - sábado	5:55	50%	-	5:55
17/7 - domingo	0:00	100%	-	0:00
23/7 - sábado	5:51	50%	-	5:51

Em 22 de agosto de 2011

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY - AUFC; 8617-7				
Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia autorizadas
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
16/7 - sábado	7:41	50%	-	7:41
17/7 - domingo	5:57	100%	-	5:57
23/7 - sábado	6:48	50%	-	6:48

(TC 019.720/2011-4_E)

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA
Secretária em Substituição

PENSÃO
- Indeferimento -

Em 17 de agosto de 2011

INDEFIRO o pedido de pensão civil temporária a RAFAELA ORTIGA VASSALLO, por falta de amparo legal, na forma proposta pela Diretoria de Administração de Legislação de Pessoal. (TC 024.419/2011-7_E)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/90 e Acórdão TCU nº 1.871/2003 - Plenário, com redação dada pelo subitem 9.2 do Acórdão TCU nº 399/2007 - Plenário; e art. 3º, inciso III, alínea “d”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente à época, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 17 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
RODOLFO LIMA JÚNIOR - AUFC; 5569-7	Banco do Brasil S/A	Sociedade de Economia Mista Federal	23/03/1993 a 04/03/1997	1.443 dias	TC 026.080/2011-7
	Banco do Brasil S/A	Sociedade de Economia Mista Federal	23/01/1998 a 25/01/1998	03 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “d” da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 17 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
RODOLFO LIMA JÚNIOR - AUFC; 5569-7	Micromed Biotecnologia Ltda	Atividade Privada	1º/07/1999 a 08/03/2002	982 dias	TC 026.080/2011-7
	Fóton Informática	Atividade Privada	18/03/2002 a 24/09/2003	556 dias	
	Contribuinte Individual	Contribuição Individual	1º/05/2005 a 31/10/2005	184 dias	
	Contribuinte Individual	Contribuição Individual	1º/12/2005 a 31/12/2005	31 dias	
	Contribuinte Individual	Contribuição Individual	1º/04/2006 a 30/04/2006	30 dias	
	Contribuinte Individual	Contribuição Individual	1º/06/2006 a 10/05/2007	344 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “d” da Portaria - Segeg nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 17 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
RODOLFO LIMA JÚNIOR - AUFC; 5569-7	Controladoria- Geral da União - CGU	Serviço Público Federal	11/05/2007 a 30/11/2010	1.300 dias	TC 026.080/2011-7

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “d”, da Portaria Segeg nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 17 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS - AUFC; 747-1	Performance Recursos Humanos Ltda	Atividade Privada	17/09/1984 a 15/12/1984	90 dias	TC 026.581/2011-6
	Contribuinte Individual RGPS	Contribuição Individual	1º/02/1976 a 30/04/1976	90 dias	
	Contribuinte Individual RGPS	Contribuição Individual	1º/05/1977 a 31/07/1977	92 dias	
	Contribuinte Individual RGPS	Contribuição Individual	1º/09/1977 a 30/09/1978	395 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão 25/2003 - TCU - Plenário e art. 3º, inciso III, alínea "d" da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 19 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM - AUFC; 8675-4	NPOR - Instituto Militar de Engenharia	Estágio de Instrução - Forças Armadas	18/01/1999 a 09/01/2003	1.453 dias	TC 026.357/2011-9

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea "d" da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 19 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM - AUFC; 8675-4	Ministério da Defesa - Exército Brasileiro	Forças Armadas	10/01/2003 a 27/01/2009	2.210 dias	TC 026.357/2011-9

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “d” da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 22 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
FABRÍCIO ALVES VIEIRA - AUFC; 8210-4	Comercial de Combustíveis São José Ltda	Atividade Privada	1º/02/1995 a 07/04/1995	66 dias	TC 026.305/2011-9
	Escritório Argus de Contabilidade Ltda	Atividade Privada	1º/07/1995 a 27/08/2001	2.250 dias	

FUNDAMENTO LEGAL: art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/98; Decisões TCU nº 577/97-Plenário e nº 322/99-Plenário; e art. 3º, inciso III, alínea “d”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, exceto para estágio probatório, estabilidade, férias e promoção, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 22 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
FABRÍCIO ALVES VIEIRA - AUFC; 8210-4	Agência Brasileira de Inteligência - Abin	Programa de Formação em Inteligência	15/03/2005 a 17/06/2005	95 dias	TC 026.305/2011-9

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “d” da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 22 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
FABRÍCIO ALVES VIEIRA - AUFC; 8210-4	Agência Brasileira de Inteligência - Abin	Serviço Público Federal	18/06/2005 a 29/06/2006	377 dias	TC 026.305/2011-9
	Controladoria-Geral da União - CGU	Serviço Público Federal	30/06/2006 a 07/12/2008	653 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
 Diretor

JORNADA REDUZIDA PRÓ-MATER
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.112/90, art. 207; Lei nº 11.770/2008; Portaria - TCU nº 93/2004, alterada pelas Portarias TCU nº 236/2009 e nº 29/2011; e art. 3º, inciso II, alínea “c” da Portaria - Segep nº 28/2011.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de jornada reduzida para 6 horas, no âmbito do Programa de Assistência à Mãe Nutriz - Pró-Mater, no período de 15/08/2011 a 29/02/2012 (último dia útil do mês em que a criança completará 12 meses), na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 17 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL - AUFC; 6556-0	TC 004.841/2011-5

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA À GESTANTE
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria - TCU nº 93/2004, alterada pelas Portarias - TCU nº 236/2009 e 29/2011; e art. 3º, inciso II, alínea “c” da Portaria - Segep nº 28/2011.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 04/08/2011 a 1º/12/2011, com prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 02/12/2011 a 30/01/2012, bem como a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias, a partir do retorno da servidora às atividades funcionais até o último dia do mês em que a criança completar 12 meses de idade, ou seja, de 31/01/2012 a 31/08/2012 com fundamento na Portaria nº 29/2011, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 23 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ANA LUISA BRANDÃO DE OLIVEIRA LEIRAS - AUFC; 7730-5	TC 027.764/2011-7

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 17 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
CRISTIANE MENDES DE MORAES - AUFC; 2944-0	14/09/2011 a 12/11/2011	04/02/2002 a 02/02/2007	bimestral	3º	TC 023.693/2011-8

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 18 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELAS	QÜINQ.	PROCESSO
CARLOS HENRIQUE CALDEIRA JARDIM - AUFC; 3093-7	12/09/2011 a 10/12/2011	13/12/2001 a 11/12/2006	única	4º	TC 027.754/2011-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 18 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELAS	QÜINQ.	PROCESSO
MARCUS PAULO DA SILVA CARDOSO - TEFC; 6017-8	19/09/2011 a 28/10/2011	1º/07/2004 a 13/07/2010	1ª	1º	TC 025.569/2011-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 19 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
MARGARIDA RODRIGUES FERREIRA - TEFC; 2202-0	17/10/2011 a 02/12/2011	26/07/2006 a 24/07/2011	1ª	5º	TC 019.682/2011-5

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 19 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELAS	QÜINQ.	PROCESSO
RAFAEL CAVALCANTE PATUSCO - AUFC; 5695-2	19/09/2011 a 18/10/2011	18/05/2006 a 16/05/2011	1ª	3º	TC 022.647/2011-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 22 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
LIROSETE BARBOZA DE OLIVEIRA DO VALE - TEFC; 1898-8	12/09/2011 a 07/10/2011	27/11/2001 a 1º/12/2006	3ª	4º	TC 026.293/2011-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 22 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
VÉRA LUCIA RODRIGUES ALVES DIAS - AUFC; 1027-8	26/08/2011 a 26/11/2011	30/05/2002 a 28/05/2007	única	6º	TC 010.929/2011-8

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
 Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 23 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELAS	QÜINQ.	PROCESSO
JERÔNIMO DIAS COELHO JÚNIOR - AUFC; 5091-1	1º/10/2011 a 30/11/2011	21/01/2003 a 19/01/2008	1ª e 2ª	1º	TC 021.081/2011-5

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
 Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 23 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
TIAGO AGUSTINHO BORGES - TEFC; 6023-2	22/08/2011 a 30/09/2011	21/03/2005 a 25/03/2010	1ª	1º	TC 020.875/2011-8

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
 Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art.87, da Lei nº 8.112/90; Decisão nº 41/93; Portaria MP - TCU nº 171/94; e art. 3º, inciso II, letra “b”, da Portaria Segep nº 28/2011.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, licença-prêmio por assiduidade, para gozo em época oportuna ou cômputo em dobro para aposentadoria, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

23 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
GILBERTO ALVES DE SOUZA - TEFC; 2295-0	1º	03/03/1989 a 1º/03/1994	TC 027.976/2011-4

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
 Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art.87, da Lei nº 8.112/90; Decisão nº 41/93; Portaria MP - TCU nº 171/94; e art. 3º, inciso II, letra “b”, da Portaria Segep nº 28/2011.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, licença-prêmio por assiduidade, para gozo em época oportuna ou cômputo em dobro para aposentadoria, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

24 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
JOSÉ DE ASSIS SILVA - AUFC; 540-1	3º	15/11/1989 a 13/11/1994	TC 027.968/2011-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
 Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Fruição -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 3º, inciso II, letra “b” da Portaria nº 28/2011.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 19 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
ANNA ROSA OCTAVIANO ANDRADE - TEFC; 1071-5	29/08/2011 a 29/09/2011	2ª	1º	31/07/1986 a 29/07/1991	TC 027.886/2011-5

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
 Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Fruição -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 3º, inciso II, letra “b” da Portaria nº 28/2011.

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade.

Em 23 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
JORGE MOREIRA DE SOUZA - TEFC; 1831-7	12/09/2011 a 12/10/2011	1ª	3º	20/10/1988 a 18/12/1993	TC 026.573/2011-3

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação -

Em 24 de agosto de 2011

REFORMULANDO, no processo de interesse do servidor JOSÉ DE ASSIS SILVA - AUFC, Mat. nº 540-1, o despacho do então Departamento de Pessoal, de 09/07/1992, publicado no BTCU nº 33/1992, para que se considere o 1º quinquênio no período de 18/10/1979 a 15/11/1984 e o 2º quinquênio, de 16/11/1984 a 14/11/1989; e não como constou, nos termos da Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

(TC 027.968/2011-1)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência contida do art. 3º, inciso III, alínea “g”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 18 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ROGÉRIO ASSIS CARMO - AUFC; 3150-0	1º/08/2011 a 30/06/2013	TC 025.187/2011-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência contida do art. 3º, inciso III, alínea “g”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 19 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
RODRIGO MELO DO NASCIMENTO - AUFC; 7690-2	15/08/2011 a 19/12/2011	TC 009.235/2011-6

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
 Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência contida do art. 3º, inciso III, alínea “g”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 22 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
RODNEY MARTINS FARIAS - TEFC; 8924-9	03/08/2011 a 23/12/2011	TC 003.395/2011-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
 Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência contida do art. 3º, inciso III, alínea “g”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 23 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ADRIANO JOSÉ FERREIRA RODRIGUEZ - AUFC; 6486-6	25/07/2011 a 09/12/2011	TC 005.035/2010-4

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
 Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência contida do art. 3º, inciso III, alínea “g”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 23 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
EDMAR BITTENCOURT FILHO - TEFC; 2542-9	15/08/2011 a 09/12/2011	TC 020.102/2010-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
 Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência contida do art. 3º, inciso III, alínea “g”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 23 de julho de 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA - AUFC; 6479-3	1º/08/2011 a 31/01/2012	TC 002.805/2011-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
 Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência contida do art. 3º, inciso III, alínea “g”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 23 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
MAURO FERREIRA DO SACRAMENTO - AUFC; 5683-9	15/08/2011 a 19/12/2011	TC 006.916/2011-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
 Diretor

**REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência contida do art. 3º, inciso III, alínea “g”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 24 de julho de 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA - AUFC; 6584-6	25/07/2011 a 09/12/2011	TC 004.963/2010-5

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 107, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIA DE OLIVEIRA PADILHA, Matrícula 6494-7, AUFC, para exercer, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, a função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3.

Art. 2º Designar VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO, Matrícula 5879-3, AUFC, para exercer, no Gabinete do Procurador-Geral, a função de confiança de Assistente Técnico, Código FC-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

(Publicada no DOU de 23/8/2011, Seção 2, p. 39)

PORTARIA-DIPAG Nº 108, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, c/c Portaria-CCG nº 26, de 22 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARIO JUNIOR BERTUOL, Matrícula 3057-0, AUFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, Direção - Código FC-3, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 2/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

(Publicada no DOU de 23/8/2011, Seção 2, p. 39)

PORTARIA-DIPAG Nº 109, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, c/c Portaria-CCG nº 27, de 22 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO DA CUNHA NUNES FILHO, Matrícula 5617-0, AUFC, para exercer, na Secretaria de Recursos/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, Assessoramento - Código FC-3, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 10/10/2011 e no período de 24/10/2011 a 17/2/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

(Publicada no DOU de 23/8/2011, Seção 2, p. 39)

PORTARIA-DIPAG Nº 110, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ CRISTIANO NUNES DA SILVA, Matrícula 6256-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assistente Técnica, Código FC-2, ANA MARIA LEITE PIMENTA, Matrícula 1562-8, no período de 15/8 a 21/8/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar MARCUS SEGANFREDO, Matrícula 3173-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, FERNANDO SILVEIRA CAMARGO, Matrícula 5717-7, no período de 29/8 a 6/9/2011, em virtude do afastamento legal deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 3º Designar CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES, Matrícula 3588-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Especialista Sênior Nível III, Código FC-5, ODILON CAVALLARI DE OLIVEIRA, Matrícula 2729-4, no período de 10/8 a 12/8/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Tornar sem efeito, a pedido, o artigo 7º da Portaria-DIPAG nº 102, de 12 de agosto de 2011, publicada no BTCU nº 32, de 22 de agosto de 2011.

Art. 5º Designar DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS, Matrícula 398-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE, Matrícula 3627-7, no período de 25/8 a 26/8/2011, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 6º Designar FLAVIA MONKEN MASCARENHAS, Matrícula 5667-7, AUFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Corregedor, o Assessor, Código FC-3, RENATO KANEMOTO, Matrícula 4591-8, no período de 22/8 a 26/8/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar JOSE ROBERTO ASSUMPCAO FREIRE, Matrícula 1866-0, TEFC, para substituir, no Gabinete Ministro Valmir Campelo, o Assistente Técnico, Código FC-2, MARCO AURELIO RIBEIRO DA ROCHA, Matrícula 1943-7, no período de 23/8 a 2/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar ELMITHO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, Matrícula 3438-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Valmir Campelo, o Assessor de Ministro, Código FC-5, RAFAEL JARDIM CAVALCANTE, Matrícula 6248-0, no período de 24/8 a 22/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar ANGERICO ALVES BARROSO FILHO, Matrícula 2884-3, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Administração, o Secretário-Geral, Código FC-6, FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA, Matrícula 2685-9, no dia 23/8/2011, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 10. Designar ANDRE PINTO RODRIGUES, Matrícula 324-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS, Matrícula 2681-6, no período de 30/8 a 2/9/2011, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 11. Designar ROGERIO VIEIRA DA SILVA MIRANDA, Matrícula 2535-6, TEFC, para substituir, na 9ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, CARLOS ANDRE BARBOSA DA CONCEIÇÃO, Matrícula 2880-0, no período de 15/8 a 26/8/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar MARCELO ASSIS DA SILVA, Matrícula 5856-4, TEFC, para substituir, na 9ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, CARLOS ANDRE BARBOSA DA CONCEIÇÃO, Matrícula 2880-0, no período de 29/8 a 9/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar THAIS CAVALCANTI DE ASSIS, Matrícula 801-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, SANDER OLIVEIRA DE FREITAS, Matrícula 5058-0, no período de 23/8 a 20/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar TEREZA XAVIER DA SILVA, Matrícula 2308-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Múcio Monteiro, o Assistente Técnico, Código FC-2, JORGE FERNANDO CARREIRO DOS SANTOS, Matrícula 1830-9, no período de 1º/9 a 29/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA, Matrícula 2293-4, TEFC, para substituir, na Gerência de Apoio Estratégico e Pessoal/ADADMIN/SEGEDAM, a Gerente de Processo, Código FC-3, SOLIMAR VIEIRA DE SANT'ANNA, Matrícula 2143-1, no período de 23/8 a 26/8/2011, em virtude do afastamento legal desta e impedimento da substituta eventual.

Art. 16. Designar WAGNER CESAR VIEIRA, Matrícula 2942-4, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MAYCON RONALD HENNEBERG, Matrícula 5077-6, no período de 12/9 a 23/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar ANTONIO DAUD JÚNIOR, Matrícula 8099-3, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 3/SEFTI/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, HARLEY ALVES FERREIRA, Matrícula 5666-9, no período de 19/8 a 23/8/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar LENIZE SCHNEIDER BARBOSA, Matrícula 1893-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, a Assistente Técnica, Código FC-2, MARIA DE LOURDES BARRETO DE MATOS, Matrícula 2459-7, nos períodos de 25/8 a 6/9/2011 e de 8/9 a 23/9/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 19. Designar MARINES ANDRADE DE LUCENA, Matrícula 2626-3, AUFC, para substituir, na Ouvidoria/SEGEPRES, o Chefe de Assessoria, Código FC-5, EDUARDO DUAILIBE MURICI, Matrícula 416-2, no período de 23/8 a 26/8/2011, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 20. Designar CLÁUDIO ROBERTO LIMA HOLANDA, Matrícula 2887-8, TEFC, para substituir, no Centro de Documentação/ISC/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, CLÉMENS SOARES DOS SANTOS, Matrícula 5714-2, no período de 22/8 a 15/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21. Designar MARIO JUNIOR BERTUOL, Matrícula 3057-0, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, Direção - Código FC-3, no período de 8/8 a 22/8/2011.

Art. 22. Designar ANTONIO DA CUNHA NUNES FILHO, Matrícula 5617-0, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Recursos/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, Assessoramento - Código FC-3, no período de 16/8 a 22/8/2011.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora em Substituição

DESPACHOS

**ASSISTÊNCIA A SAÚDE
- Indeferimento -**

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão do pagamento de ressarcimento de despesas com saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 16 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR	PROCESSO
EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL - TEFC: 1695-0	TC 026.420/2011-2_E

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor em Substituição

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Cancelamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º, inciso IV, e art. 4º, parágrafo único, da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “b” da Portaria-Segep nº 28/2011.

CANCELAMENTO, a pedido do servidor abaixo relacionado, do benefício pré-escolar relativo ao dependente indicado, com efeitos financeiros a partir do dia indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 24 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	A PARTIR DE
FERNANDO POCHYLY COSTA - AUFC - 6500-5	Manuela de Lima Pochyly - Filha - 9163-4	08/08/2011

(TC 027.808/2011-4_E)

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora em Substituição

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 28/2011.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escolar pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 23 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
RAFAEL BARROS DE CARVALHO - AUFC - 8633-9	Pedro Gui Fortes de Carvalho - Filho - 9311-4	15/07/2011
KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA - AUFC - 41209-0	Isabela de Oliveira Gomes - Filha - 9300-9	03/08/2011
ANA LUISA BRANDÃO DE OLIVEIRA LEIRAS - TEFC-7730-5	Maria Eduarda Brandão de Oliveira Leiras Matos - Filha - 9301-7	04/08/2011
LEANDRO CARVALHO CUNHA - AUFC - 8188-4	Kauan Casimiro Carvalho Cunha - Filho - 9310-6	08/08/2011
JERSON LIMA DE BRITO - TEFC - 3418-5	Anna Gabriela Paiva de Brito - Filha - 9302-5	12/08/2011
HUGO LEONARDO VILELA GOUVEIA - AUFC - 8664-9	Bárbara dos Reis Vilela Gouveia - Filha - 9307-6	10/08/2011

(TC 027.808/2011-4_E)

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora em Substituição

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Portaria-Segep nº 28/2011.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade em relação ao nascimento do dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 24 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA-AUFC- 41209-0	Isabela de Oliveira Gomes - Filha - 9300-9
ANA LUISA BRANDÃO DE OLIVEIRA LEIRAS-TEFC-7730-5	Maria Eduarda Brandão de Oliveira Leiras Matos - Filha - 9301-7
HUGO LEONARDO VILELA GOUVEIA - AUFC - 8664-9	Bárbara dos Reis Vilela Gouveia - Filha - 9307-6
LEANDRO CARVALHO CUNHA - AUFC - 8188-4	Kauan Casimiro Carvalho Cunha - Filho - 9310-6
RAFAEL BARROS DE CARVALHO - AUFC - 8633-9	Pedro Gui Fortes de Carvalho - Filho - 9311-4

(TC 027.808/2011-4_E)

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora em Substituição

**INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos servidores e dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 24 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
KARLA CRISTINA DE O. FERREIRA - AUFC: 41209-0	Isabela de Oliveira Gomes - Filha - 9300-9	10/08/2011
ANA LUISA BRANDÃO DE O. LEIRAS - TEFC: 7730-5	Maria Eduarda B. de O. Leiras Matos - Filha - 9301-7	15/08/2011
JERSON LIMA DE BRITO - TEFC: 3418-5	Anna Gabriela Paiva de Brito - Filha - 9302-5	15/08/2011
ANDRÉ LUIS COELHO PINTO - TEFC: 3552-1	Kivia Silva Fernandes - Companheira - 9303-3	16/08/2011
BRUNO MARTINELLO LIMA - AUFC: 7610-4	Milannye Karol Carvalho M. Lima - Cônjuge - 9304-1	16/08/2011
RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO - TEFC: 2787-1	Bruna de Moura Miranda - Enteada - 9306-8	17/08/2011
	Thiago de Moura Miranda - Enteado - 9305-0	17/08/2011
HUGO LEONARDO VILELA GOUVEIA - AUFC: 8664-9	Bárbara dos Reis Vilela Gouveia - Filha - 9307-6	18/08/2011
LEANDRO CARVALHO CUNHA - AUFC: 8188-4	Kauan Casimiro Carvalho Cunha - Filho - 9310-6	22/08/2011
RAFAEL BARROS DE CARVALHO - AUFC: 8633-9	Pedro Gui Fortes de Carvalho - Filho - 9311-4	22/08/2011

(TC 027.808/2011-4_E)

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora em Substituição

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSIST. PRÉ-ESCOLAR
NO MÊS DE AGOSTO/2011**

EFEITOS FINANCEIROS: Mês de implementação dos 06 (seis) anos, nos termos do art. 1º, § 2º, e art. 4º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/1996.

Em 24 de agosto de 2011

MAT.	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	DT. NASC.	DT. TÉRMINO
8091-8	EDUARDO DODD GUEIROS	Caio Birmann Gueiros	20/08/2005	31/08/2011
3422-3	ROMUALDO CEZAR FERREIRA	Clara Victória Sousa Ferreira	05/08/2005	31/08/2011
4548-9	SILVIA IMAI	Leonardo Imai Kanayama	21/08/2005	31/08/2011

(TC 027.808/2011-4_E)

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES

Diretora em Substituição

RETIFICAÇÕES

Em 18 de agosto de 2011

Retificar, a pedido, o art. 19 da Portaria-DIPAG nº 50, de 26 de maio de 2011, publicada no BTCU nº 21, de 6 de junho 2011, para que **onde se lê:** "... 25/9/2011...", **leia-se:** "... 1º/8/2011..."

Retificar, a pedido, o art. 8º da Portaria-DIPAG nº 95, de 2 de agosto de 2011, publicada no BTCU nº 30, de 8 de agosto de 2011, para que **onde se lê:** "... no período de 1º/8 a 19/8/2011...", **leia-se:** "... no período de 1º/8 a 26/8/2011..."

Retificar, a pedido, o art. 10º da Portaria-DIPAG nº 95, de 2 de agosto de 2011, publicada no BTCU nº 30, de 8 de agosto de 2011, para que **onde se lê:** "... no período de 25/7 a 17/8/2011...", **leia-se:** "... no período de 25/7 a 9/8/2011..."

MAURÍCIO GOMYDE PORTO

Diretor-Substituto

Em 24 de agosto de 2011

Retificar, o despacho de assistência pré-escolar - restabelecimento -, de 10 de agosto de 2011, publicado no BTCU nº 31, de 15 de agosto de 2011, para que **onde se lê:** "...GUSTAVO SENA CORRÊA - AUFC:7641-4 - DEPENDENTE: MARIANA REZENDE DE SENA CORRÊA - FILHA - 9024-7 e NATÁLIA REZENDE DE SENA CORRÊA - FILHA - 9025-5 - DATA INICIAL: 01/08/2011...**leia-se:** "...data inicial 01/09/2011 ..."; ISRAEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO - TEFC: 3385-5 - DEPENDENTE: BRUNA RODRIGUES ASSUNÇÃO - FILHA - 9030-1 - DATA INICIAL: 01/08/2011...**leia-se:** DATA INICIAL: 01/09/2011.(TC 026.102/2011-0_E).

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES

Diretora em Substituição

DIRETORIA DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

(Ver relação no [Anexo IV](#))

**LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, caput, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

(Ver relação no [Anexo V](#))

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DESPACHOS****DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a despesa de exercícios anteriores:

Em 18 de agosto de 2011

CÉLIA LIMA COSTA, matr. 1480-0, ex-servidora - R\$ 71.180,52 (setenta e um mil, cento e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) referentes ao pagamento dos juros do aumento de 15%, entre o período de dez/2006 a dez/2009 e dos juros administrativos da URV devidos ao seu espólio, relativo ao período de out/2001 a dez/2009, tendo em vista as informações que constam no processo TC 027.733/2011-4.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, as despesas de exercícios anteriores:

Em 19 de agosto de 2011

T19 PROJETOS DE ARTE E CULTURA LTDA. - ME - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referentes à prestação de serviços de iluminação da Exposição TCU - Rio/Bsb - 50 anos, no período de 1º/10 a 30/11/2010, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 010.870/2010-5.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO**PORTARIAS**

PORTARIA-SESAP Nº 2, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

Designa Comissão para proceder ao recebimento do objeto do contrato firmado entre a empresa Solotrat Centro Oeste Engenharia Geotécnica Ltda e o Tribunal de Contas da União.

O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 73, inciso I, alínea *b*, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria Segedam no 6, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem ao recebimento definitivo do objeto do contrato firmado entre a empresa Solotrat Centro Oeste Engenharia Geotécnica Ltda e o Tribunal de Contas da União, referente aos serviços de recuperação dos muros de contenção junto às vias de acesso da garagem do Ed. Sede do TCU, o qual foi instrumentalizado pela Nota de Empenho 2010.NE.001141, após procedimento licitatório (Convite 05/2010).

Presidente

VINICIUS ZACARIAS MADELA, matrícula 6550-1

Membros

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 8918-4

RODRIGO MENDONÇA DE BRITO, matrícula 3178-0

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**PORTARIAS****PORTARIA-SEGECEX Nº 25, DE 19 DE AGOSTO DE 2011**

Estabelece a suspensão temporária das disposições contidas na Portaria-Segecex nº 23, de 3 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando os motivos expostos pelos titulares de unidades técnicas vinculadas a esta Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) em reunião realizada no dia 17 de agosto de 2011;

Considerando a necessidade de aprimorar os dispositivos contidos na Portaria-Segecex nº 23/2011, que trata da avaliação de desempenho profissional dos Auditores Federais de Controle Externo, área Controle Externo (AUFC-CE), não ocupantes de função comissionada e lotados na Segecex ou em suas unidades vinculadas;

Considerando que foi estabelecido, na referida reunião, prazo até 17 de setembro de 2011 para que cada secretário encaminhe sugestões para o aprimoramento dos termos e condições estabelecidos na Portaria-Segecex nº 23/2011, resolve:

Art. 1º Suspender, em caráter temporário, até a data de 1º de janeiro de 2012, os efeitos da Portaria-Segecex nº 23, de 3 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral Substituto

PORTARIA-SEGECEX Nº 26, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

Constitui grupo de trabalho, no âmbito da Semag, para dar continuidade ao desenvolvimento do tema de investigação “avaliação de sistemas de informação relacionados com a gestão da dívida pública”, para apreciação do Grupo de Trabalho sobre Dívida Pública (WGPD), da Intosai, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 34, incisos II e IV, e pelo art. 86, inciso XI, ambos da Resolução-TCU nº 240, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho no âmbito da Semag, no período de 1º de setembro a 15 de dezembro de 2011, para:

I - dar continuidade ao desenvolvimento do tema de investigação “avaliação de sistemas de informação relacionados com a gestão da dívida pública”, com vistas à elaboração de um Guia de Auditoria a ser apresentado ao *Working Group on Public Debt* (WGPD - Grupo de Trabalho sobre a Dívida Pública) da Intosai;

II - desenvolver estratégia de controle para subsidiar futuros trabalhos de fiscalizações;

III - realizar, em conjunto com a Sefti, levantamento no sistema de informação da dívida pública federal;

IV - realizar levantamento sobre a dívida pública e o nível de interação entre as políticas fiscal, monetária e cambial.

Art. 2º Os seguintes produtos deverão ser produzidos pelo Grupo de Trabalho:

I - Relatório de progresso sobre o Guia de Auditoria de Avaliação de Sistemas de Informação da Dívida Pública;

II - Estratégia de controle sobre a dívida pública federal;

III - Relatório de levantamento: sistema de informação da dívida pública federal;

IV - Relatório de levantamento: a dívida pública e o nível de interação entre as políticas fiscal, monetária e cambial.

Art. 3º Ficam designados os Auditores Federais de Controle Externo relacionados a seguir, lotados na Semag, para atuarem como membros do Grupo de que trata esta Portaria:

I - Alessandro Aurelio Caldeira, Matrícula 6463-7;

II - Cláudio André Abreu Costa, Matrícula 5630-8;

III - Joaquim Ramalho de Albuquerque, Matrícula 3836-9;

IV - Tito Belchior Silva Moreira, Matrícula 2843-6;

V - Antonio Carlos C. D. Carvalho Junior, Matrícula 5715-0;

§ 1º O AUFC indicado no inciso I do art. 3º exercerá a coordenação dos trabalhos, atuando com prejuízo das atribuições da Função de Diretor da 1ª Divisão Técnica da Semag.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA
Secretário-Geral

[A Portaria-Segecex nº 27, de 25/8/2011 foi publicada no [BTCU Especial nº 13, de 26/8/2011](#)]

PORTARIA-SEGECEX Nº 28, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

Cria grupo de trabalho para promover estudos com vistas à definição, caso conveniente e oportuno, de proposta de regulamentação do disposto no § 2º do art. 32 da Lei 9.074/95, em atendimento aos Acórdãos TCU Plenário 2090/2004, item 9.2.2, e 1789/2011, item 9.6.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 34, incisos II e IV, e pelo art. 86, inciso XI, ambos da Resolução-TCU nº 240, de 23 de dezembro de 2010, e considerando a necessidade de avaliar a conveniência e oportunidade da edição ou não de norma a respeito do § 2º do art. 32 da Lei 9.074/95, que trata da dispensa de licitação na assinatura de pré-contratos para viabilizar a participação de estatais em certames licitatórios de outorgas de concessão de serviço público, resolve:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho, com prazo de funcionamento previsto do dia 25/8/2011 até 14/12/2011, com o objetivo de avaliar a necessidade de normatização, por parte do TCU, do § 2º do art. 32 da Lei 9.074/95 e, se for o caso, apresentar minuta de regulamentação da matéria.

Art. 2º Integram o grupo de trabalho referido no art. 1º os seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DEDICAÇÃO INTEGRAL/PARCIAL/POR ATIVIDADE
IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO	6561-7	Sefid-2	Parcial
FERNANDO GRAEFF	7665-1	Sefid-1	Parcial
MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO	8632-0	Secob-3	Parcial

Parágrafo único. O grupo de trabalho será coordenado pelo servidor Ivan André Pacheco Rogedo.

Art. 3º Os resultados obtidos pelo grupo de trabalho a que se refere o art. 1º serão acompanhados pelos titulares das Sefid 1 e 2 e Secob 3 e, ao final do período de constituição, deverão ser apresentados à Segecex.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA
Secretário-Geral

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 2

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 1921, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1810/2011 (Registro Fiscalis nº 787/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Superintendência Regional do Dnit no Estado do Espírito Santo - Dnit/MT, decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1), com o objetivo de Fiscalizar o processo licitatório e a execução da obra, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/08/2011 a 09/08/2011 e 19/08/2011 a 26/08/2011	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8672-0	SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA	AUFC	SECOB-2	08/08/2011 a 09/08/2011 e 19/08/2011 a 26/08/2011
40899-9	ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	AUFC	SECOB-2	08/08/2011 a 09/08/2011 e 19/08/2011 a 26/08/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8672-0	SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA	AUFC	SECOB-2/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6272-3	OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA	AUFC	SECOB-2/D3

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 1922, DE 19 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 787/2011, no seguinte órgão: Superintendência Regional do Dnit no Estado do Espírito Santo - Dnit/MT, no período de 29/08/2011 a 30/09/2011, com o objetivo de Fiscalizar o processo licitatório e a execução da obra (TC-026.363/2011-9). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8672-0	SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA	AUFC	SECOB-2	29/08/2011 a 06/09/2011 e 19/09/2011 a 30/09/2011
40899-9	ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	AUFC	SECOB-2	29/08/2011 a 06/09/2011
8629-0	DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA	AUFC	SECOB-2	19/09/2011 a 30/09/2011

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Samuel Rosa da Fonseca Silva e supervisionado pelo AUFC Oscar César de Jesus Rocha, Diretor da 3ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	29/08/2011 a 06/09/2011	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/09/2011 a 30/09/2011	10 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 3

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 1782, DE 9 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1035/2011 (Registro Fiscalis nº 373/2011), que disciplinou a realização de Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional no

órgão Fundação Nacional de Saúde - MS, decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC28136/2010-1), com o objetivo de conhecer e avaliar os procedimentos e a infraestrutura da Funasa para sua atuação em obras de saneamento nos municípios com até 50 mil habitantes, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	02/05/2011 a 17/06/2011	35 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/06/2011 a 12/08/2011	39 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6592-7	IVONEIDE ALMEIDA DA SILVA	AUFC	SECEX-4	02/05/2011 a 10/06/2011 e 29/06/2011 a 12/08/2011
7625-2	JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO	AUFC	SECEX-MT	09/05/2011 a 13/05/2011, 13/06/2011 a 17/06/2011, 20/06/2011 a 08/07/2011 e 25/07/2011 a 11/08/2011
7649-0	MARCOS TIBÚRCIO DOS SANTOS TABOSA	AUFC	SECEX-4	02/05/2011 a 17/06/2011 e 20/06/2011 a 12/08/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7649-0	MARCOS TIBÚRCIO DOS SANTOS TABOSA	AUFC	SECEX-4/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6264-2	OSVALDO GOMES DE HOLANDA JÚNIOR	AUFC	SECOB-3/D3

FILIPE CASTRO NICOLLI
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 1938, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1521/2011 (Registro Fiscalis nº 278/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Petróleo Brasileiro S.A. - MME, decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC28136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras de Implantação da Refinaria Premium I, no Estado do Maranhão, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	11/04/2011 a 20/04/2011	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/04/2011 a 13/05/2011, 16/05/2011 a 18/05/2011, 19/05/2011 a 27/05/2011 e 30/05/2011 a 17/06/2011	40 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8664-9	HUGO LEONARDO VILELA GOUVEIA	AUFC	SECOB-3	11/04/2011 a 20/04/2011, 25/04/2011 a 13/05/2011, 16/05/2011 a 18/05/2011, 19/05/2011 a 27/05/2011 e 30/05/2011 a 17/06/2011
6482-3	ALBERTO DE SOUSA ROCHA JUNIOR	AUFC	SECEX-MA	11/04/2011 a 20/04/2011
8665-7	SERGIO LINS LUBAMBO	AUFC	SECOB-1	11/04/2011 a 15/04/2011 e 16/05/2011 a 18/05/2011
6284-7	ROMILDO MAGALHÃES MARTINS	AUFC	SECOB-3	11/04/2011 a 20/04/2011, 25/04/2011 a 13/05/2011, 16/05/2011 a 18/05/2011, 19/05/2011 a 27/05/2011 e 06/06/2011 a 17/06/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6284-7	ROMILDO MAGALHÃES MARTINS	AUFC	SECOB-3/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4220-0	FILIFE CASTRO NICOLLI	AUFC	SECOB-3/D1

FILIFE CASTRO NICOLLI
Secretário-Substituto

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO 2

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SEFID-2 Nº 1887, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 811/2011, no Ministério de Minas e Energia e na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, podendo se estender a outros órgãos ou entidades relacionados, no período de 15/8/2011 a 2/9/2011, com o objetivo de avaliar o cenário atual do mercado interno de etanol, bem como as políticas governamentais e a eficácia regulatória para o setor, ante os riscos de desabastecimento e de instabilidade de preços. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/8/2011 do Ministro Raimundo Carreiro (TC 025.235/2011-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3437-1	MARCELO ROCHA DO AMARAL	AUFC	Sefid-2	15/8/2011 a 2/9/2011
5081-4	FÁBIO MAFRA	AUFC	Seprog	22/8/2011 a 2/9/2011
6552-8	LUCIANO SASAKI CORDEIRO	AUFC	Secex-9	22/8/2011 a 2/9/2011
5673-1	MARCO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO	AUFC	Secex-9	15/8/2011 a 2/9/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alexandre Carlos Leite de Figueiredo, Diretor, 2ª Diretoria - Sefid-2, e coordenado pelo AUFC Marcelo Rocha do Amaral, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/8/2011 a 2/9/2011	15 dias úteis

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFID-2 Nº 1912, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1086/2011 (Registro Fiscalis nº 1058/2010), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional na Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, decorrente do Acórdão nº 2769/2010 - Plenário (TC-028.281/2010-1), com o objetivo de avaliar o desempenho do Órgão Regulador de Telecomunicações no acompanhamento e na fiscalização do cumprimento das metas de universalização previstas no Plano Geral de Metas de Universalização - PGMU, aprovado pelo Decreto nº 4.769/2003 (com alterações posteriores) e monitorar o cumprimento das determinações e recomendações exaradas no Acórdão nº 873/2010 - TCU - Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/4/2011 a 5/8/2011	74 dias úteis
Elaboração do Relatório	8/8/2011 a 19/9/2011	30 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7700-3	JUCI MELIM JÚNIOR	AUFC	Sefid-2	25/4/2011 a 3/6/2011 e 27/6/2011 a 6/9/2011
3370-7	MARCELO NASCIMENTO BARBOSA	AUFC	Sefid-2	25/4/2011 a 3/6/2011 e 27/6/2011 a 19/9/2011
790-0	TEODOMIRO AIRES SAMPAIO	AUFC	Sefid-2	25/4/2011 a 8/7/2011 e 25/7/2011 a 19/9/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3370-7	MARCELO NASCIMENTO BARBOSA	AUFC	Sefid-2/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6597-8	MARCELO BARROS DA CUNHA	AUFC	Sefid-2/D3

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 1907, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1597/2011 (Registro Fiscalis 588/2011), que disciplinou a realização de Auditoria Natureza Operacional - Desempenho Operacional na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, decorrente de deliberação constante em Despacho de 31/5/2011 do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 012.023/2011-6), com o objetivo de avaliar as práticas de governança adotadas pelos Correios na gestão e uso de sistemas integrados de gestão, também chamados de Enterprise Resource Planning (ERP), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/7/2011 a 29/7/2011	10 dias úteis
Execução	1/8/2011 a 16/9/2011	34 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/9/2011 a 14/10/2011	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8096-9	CLAYTON FERREIRA DA SILVA	AUFC	Sefti	18/7/2011 a 29/7/2011, 1/8/2011 a 16/9/2011 e 19/9/2011 a 14/10/2011
3826-1	MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA	AUFC	Sefti	25/7/2011 a 29/7/2011, 1/8/2011 a 16/9/2011 e 19/9/2011 a 14/10/2011
8147-7	SANDRO RODRIGUES COSTA	AUFC	Secex-1	25/7/2011 a 16/8/2011 e 19/8/2011 a 23/8/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8096-9	CLAYTON FERREIRA DA SILVA	AUFC	Digov-1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8125-6	WESLEY VAZ SILVA	AUFC	Digov-1

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SEFTI Nº 1946, DE 23 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis 831/2011, no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Ministério da Defesa, Agência Brasileira de Inteligência e Serviço Federal de Processamento de Dados, no período de 29/8/2011 a 16/9/2011, com o objetivo de conhecer e identificar instrumentos e

ferramentas utilizadas por entes públicos e privados na avaliação e testes de vulnerabilidades na área de Tecnologia da Informação. O Levantamento é decorrente do Acórdão 2.188/2011 - Plenário (TC 019.349/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7668-6	DANIEL MOREIRA GUILHON	AUFC	SEFTI	29/8/2011 a 16/9/2011
8099-3	ANTÔNIO DAUD JÚNIOR	AUFC	SEFTI	29/8/2011 a 16/9/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Diretor Harley Alves Ferreira, Diretor de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/8/2011 a 16/9/2011	14 dias úteis

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SEPROG Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, inciso IV, da Resolução-TCU nº 240, de 23 de dezembro de 2010;

Considerando o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas da União para o biênio 2011/2012, em especial no que se refere à ação de aprimoramento do planejamento das ações de controle, resolve;

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL ENCINAS, matrícula nº 7676-7, para, no período de 17 a 28/01/2011, elaborar proposta de documento Técnica de Análise Envoltória de Dados para Auditorias.

Art. 2º Os trabalhos de que trata esta Ordem de Serviço serão supervisionados pelo especialista sênior DAGOMAR HENRIQUES LIMA.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO-SEPROG Nº 2, DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, inciso IV, da Resolução-TCU nº 240, de 23 de dezembro de 2010;

Considerando o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2011/2012, em especial no que se refere à ação de aprimoramento do planejamento das ações de controle;

Considerando as metas acordadas com a Segecex para o segundo quadrimestre de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CARMEN PEREIRA RÊGO MEIRELES, matrícula nº 840-0, para, no período de 14/03 a 15/04/2011, elaborar proposta do documento Técnica de Grupo Focal para Auditorias.

Art. 2º Os trabalhos de que trata esta Ordem de Serviço serão supervisionados pelo Especialista Sênior DAGOMAR HENRIQUES LIMA.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS
Secretário

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 1888, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 812/2011, no Ministério da Fazenda e Banco Central do Brasil - MF, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/09/2011 a 08/12/2011, com o objetivo de verificar o grau de coordenação entre as políticas monetária, fiscal e cambial e se a implementação destas é conflitante com os fins almejados, avaliando seus possíveis efeitos sobre as principais variáveis macroeconômicas. O levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/04/2011 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 009.588/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2843-6	TITO BELCHIOR SILVA MOREIRA	AUFC	SEMAG	01/09/2011 a 09/09/2011, 12/09/2011 a 18/11/2011 e 21/11/2011 a 08/12/2011.
5715-0	ANTÔNIO CARLOS C. D. CARVALHO JÚNIOR	AUFC	SEMAG	01/09/2011 a 09/09/2011 e 12/09/2011 a 18/11/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Alessandro Aurélio Caldeira, Diretor da 1ª Diretoria da Semag, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/09/2011 a 09/09/2011	6 dias úteis
Execução	12/09/2011 a 18/11/2011	47 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/11/2011 a 08/12/2011	14 dias úteis

MARCELO BARROS GOMES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 1901, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 817/2011, na Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional - MF e Secretaria de Orçamento Federal - MP, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 31/08/2011 a 07/10/2011, com o objetivo de examinar os procedimentos de previsão de receitas orçamentárias da União para 2012 de acordo com a Resolução TCU 142/2001. O levantamento é decorrente da decisão nº 324/2001 - Plenário (TC 016.632/2000-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5650-2	EUNICE LEMOS ROSAL DAROS	AUFC	SEMAG	31/08/2011 a 16/09/2011 19/09/2011 a 30/09/2011 03/10/2011 a 07/10/2011.
141-4	JOÃO JOSÉ ROCHA DE SOUSA	AUFC	SEMAG	05/09/2011 a 07/10/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Charles Mathusalem Soares Evangelista, Diretor da 2ª Diretoria - Semag, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	31/08/2011 a 16/09/2011	12 dias úteis
Execução	19/09/2011 a 30/09/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/10/2011 a 07/10/2011	5 dias úteis

MARCELO BARROS GOMES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 1914, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 820/2011, no Banco da Amazônia S.A. - MF, Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional - MF e Ministério da Integração Nacional, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 29/08/2011 a 14/10/2011, com o objetivo de examinar a situação dos repasses do Tesouro ao Finam e Funres. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em despacho de 17/05/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 009.157/2011-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6569-2	ANDRÉA BARROS HENRIQUE	AUFC	SEMAG	29/08/2011 a 02/09/2011 05/09/2011 a 30/09/2011 03/10/2011 a 14/10/2011.
8123-0	RENATO LIMA CAVALCANTE	AUFC	SEMAG	29/08/2011 a 02/09/2011 05/09/2011 a 30/09/2011 03/10/2011 a 14/10/2011.

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Charles Mathusalem Soares Evangelista, Diretor da 2ª Diretoria - Semag, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/08/2011 a 02/09/2011	5 dias úteis
Execução	05/09/2011 a 30/09/2011	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/10/2011 a 14/10/2011	9 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 1914, DE 18 DE AGOSTO DE 2011
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ANDRÉA BARROS HENRIQUE	AUFC-Controle Externo	19/09/2011		5	321.00	300.00	0.00	1905.00
RENATO LIMA CAVALCANTE	AUFC-Controle Externo	19/09/2011		5	321.00	300.00	0.00	1905.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
ANDRÉA BARROS HENRIQUE	Brasília - Vitoria			19/09/2011	23/09/2011
RENATO LIMA CAVALCANTE	Brasília - Vitoria			19/09/2011	23/09/2011

OBSERVAÇÕES

Descolamento a cidade se deve a necessidade de a equipe se reunir com representantes do GERES e BANDES, bem como examinar relatórios e balanços do Funres.

CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA
Secretário em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 1925, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 822/2011, no Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Câmara dos Deputados - CD, Ministério Público da União, Senado Federal - SF, Superior Tribunal de Justiça - STJ, Supremo Tribunal Federal - STF, Tribunal Superior Eleitoral - JE e Tribunal Superior do Trabalho - JT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/08/2011 a 07/10/2011, com o objetivo de Identificar a natureza das informações a serem requeridas aos órgãos dos Poderes Judiciário, Legislativo e Ministério Público da União para subsidiar a elaboração do relatório sobre as Contas de Governo da República. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/07/2011 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 018.846/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5635-9	DULCE MARIA ALVES DA ROCHA COELHO	AUFC	SEMAG	01/08/2011 a 12/08/2011 15/08/2011 a 09/09/2011 12/09/2011 a 07/10/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Davi Ferreira Gomes Barreto, Diretor, da 3ª Diretoria - Semag, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/08/2011 a 12/08/2011	10 dias úteis
Execução	15/08/2011 a 09/09/2011	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/09/2011 a 07/10/2011	20 dias úteis

CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA
Secretário em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 1926, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 823/2011, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 02/08/2011 a 16/12/2011, com o objetivo de Produzir Relatório sobre a Gestão do PAC para as Contas de Governo do Exercício 2011. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/07/2011 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 017.957/2011-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3854-7	OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR	AUFC	SEMAG	02/08/2011 a 26/08/2011 29/08/2011 a 25/10/2011 26/10/2011 a 16/12/2011
4572-1	ANTÔNIO LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO	AUFC	SEMAG	03/10/2011 a 25/10/2011 26/10/2011 a 16/12/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Davi Ferreira Gomes Barreto, Diretor da 3ª Diretoria - Semag, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/08/2011 a 26/08/2011	19 dias úteis
Execução	29/08/2011 a 25/10/2011	40 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/10/2011 a 16/12/2011	36 dias úteis

CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA
Secretário em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 1928, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 824/2011, no Ministério do Esporte e Ministério da Integração

Nacional, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 04/08/2011 a 30/09/2011, com o objetivo de Verificar a adequação legal da inscrição de valores a título de restos a pagar não processados. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2046/2011 - Plenário (TC 017.933/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6419-0	PATRÍCIA COIMBRA SOUZA MELO	AUFC	SEMAG	04/08/2011 a 26/08/2011 29/08/2011 a 16/09/2011 19/09/2011 a 30/09/2011
2858-4	JULIO CESAR AZEVEDO TEIXEIRA	AUFC	SEMAG	04/08/2011 a 26/08/2011 29/08/2011 a 16/09/2011 19/09/2011 a 30/09/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Davi Ferreira Gomes Barreto, Diretor da 3ª Diretoria - Semag, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/08/2011 a 26/08/2011	17 dias úteis
Execução	29/08/2011 a 16/09/2011	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/09/2011 a 30/09/2011	10 dias úteis

CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA
Secretário em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 1933, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Monitoramento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 821/2011, na Agência Nacional de Transportes Terrestres - MT, Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, Banco Central do Brasil - MF, Secretaria do Tesouro Nacional - MF e Agência Nacional de Energia Elétrica - MME, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 22/08/2011 a 30/09/2011, com o objetivo de monitorar o cumprimento das deliberações relativas aos itens do Acórdão 1817/2010. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 1817/2010 - Plenário (TC 022.631/2009-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8178-7	LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ	AUFC	SEMAG	22/08/2011 a 26/08/2011 29/08/2011 a 09/09/2011 12/09/2011 a 30/09/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Charles Mathusalem Soares Evangelista, Diretor da 2ª Diretoria - Semag, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/08/2011 a 26/08/2011	5 dias úteis
Execução	29/08/2011 a 09/09/2011	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/09/2011 a 30/09/2011	15 dias úteis

CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA
Secretário em Substituição

4ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 1906, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1249/2011 (Registro Fiscalis nº 439/2011), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade na Secretaria de Estado de Saúde em Mato Grosso, Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná e Ministério da Saúde, decorrente do Acórdão nº 555/2011 - Plenário (TC 004.683/2011-0), com o objetivo de Levantar informações sobre os processos de aquisição de medicamentos realizados pelas unidades da federação com recursos transferidos fundo a fundo no âmbito do SUS, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/06 a 08/07/2011	21 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/07 a 12/08/2011 e 14 a 26/08/2011	35 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8135-3	MARINA DE BARROS FERRAZ MENDES	AUFC	SECEX-4	09/06 a 08/07/2011, 11/07 a 12/08/2011 e 14 a 26/08/2011
5627-8	CRISTIANE MARIA COSTA PEREIRA COUTINHO	AUFC	SECEX-MT	09/06 a 08/07/2011 e 11 a 22/07/2011
2721-9	JOAQUIM ROSA NETO	AUFC	SECEX-GO	09/06 a 08/07/2011 e 11 a 22/07/2011
624-6	MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	AUFC	SECEX-PR	09/06 a 08/07/2011 e 11 a 22/07/2011
1664-0	DAVID LEVISTONE DA SILVA E SOUZA	TEFC	SECEX-GO	09/06 a 08/07/2011 e 11 a 22/07/2011
8210-4	FABRÍCIO ALVES VIEIRA	AUFC	SECEX-MT	09 a 10/06/2011 e 20/06 a 01/07/2011
7592-2	ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	AUFC	SECEX-MT	09/06 a 08/07/2011 e 11 a 22/07/2011
7838-7	CÁSSIO DELPONTE VIDAL	AUFC	SECEX-PR	09/06 a 08/07/2011 e 11 a 22/07/2011
7676-7	RAFAEL ENCINAS	AUFC	SECEX-4	09/06 a 08/07/2011, 11/07 a 12/08/2011 e 14 a 26/08/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7676-7	RAFAEL ENCINAS	AUFC	SECEX-4/D3

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6507-2	LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS	AUFC	SECEX-4/D3

MARCELO CHAVES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 1909, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1784/2011 (Registro Fiscalis nº 774/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no Ministério da Integração Nacional, decorrente do Acórdão nº 1143/2011 - Plenário (TC 013.811/2010-0), com o objetivo de avaliar o cumprimento do disposto no art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03 a 23/08/2011	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6491-2	DELMA NAZARENA DA SILVA FERRO	AUFC	SECEX-4	15 a 23/08/2011
5619-7	ARABELA PESSOA GUERRA	AUFC	SECEX-4	03 a 23/08/2011
8186-8	MARILIA GALVÃO SANTOS PIOLA	AUFC	SECEX-4	03 a 23/08/2011

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8186-8	MARILIA GALVÃO SANTOS PIOLA	AUFC	SECEX-4/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2738-3	LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA	AUFC	SECEX-4/D1

MARCELO CHAVES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 1917, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1785/2011 (Registro Fiscalis nº 774/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no Ministério da Integração Nacional, decorrente do Acórdão nº 1143/2011 - Plenário (TC13811/2010-0), com o objetivo de avaliar o cumprimento do disposto no art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24 a 31/08/2011	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	01 a 16/09/2011	11 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8186-8	MARILIA GALVÃO SANTOS PIOLA	AUFC	SECEX-4	24 a 31/08/2011 e 01 a 16/09/2011
6491-2	DELMA NAZARENA DA SILVA FERRO	AUFC	SECEX-4	24 a 31/08/2011 e 01 a 16/09/2011
5619-7	ARABELA PESSOA GUERRA	AUFC	SECEX-4	24 a 31/08/2011 e 01 a 09/09/2011

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8186-8	MARILIA GALVÃO SANTOS PIOLA	AUFC	SECEX-4/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2738-3	LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA	AUFC	SECEX-4/D1

MARCELO CHAVES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 1940, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1633/2011 (Registro Fiscalis 728/2011), que disciplinou a realização de Acompanhamento/Conformidade no Ministério da Integração Nacional, decorrente do Acórdão 1594/2009-Plenário (TC 004.375/2005-7), com o objetivo de sistematizar informações relativas às ações do PISF realizadas pelo Ministério da Integração Nacional, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/07 a 05/08/2011	15 dias úteis
Execução	08 a 18/08/2011	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	22 a 31/08/2011	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2647-6	FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO	AUFC	SECEX-4	18/07 a 05/08/2011, 08 a 18/08/2011 e 22 a 31/08/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2647-6	FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO	AUFC	SECEX-4/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2738-3	LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA	AUFC	SECEX-4/D1

LISAURA CRONEMBERGER M. PEREIRA
Secretária-Substituta

5ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-5ª SECEX Nº 1915, DE 19 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria, Registro Fiscalis nº 782/2011, no Serviço Social da Indústria - Departamento Regional/DF - MDS, no período de 22/08/2011 a 16/09/2011, com o objetivo de verificar a conformidade dos atos praticados no âmbito do SESI/DF, abrangendo a aquisição de produtos e contratação de serviços. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/06/2011 do Excelentíssimo Senhor Ministro AROLDO CEDRAZ (TC-015.512/2011-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8134-5	RONALDO QUINTANILHA DA SILVA	AUFC	SECEX-5	22/08/2011 a 02/09/2011 e 05/09/2011 a 16/09/2011
7612-0	FREDERICO RETES LIMA	AUFC	SECEX-5	22/08/2011 a 02/09/2011 e 05/09/2011 a 16/09/2011
8109-4	SIBELE FARIAS MARCHESINI	AUFC	SECEX-5	22/08/2011 a 02/09/2011 e 05/09/2011 a 16/09/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Cecilia Souza de Araújo Castro, Diretora da 3ª Diretoria da Secex-5, e coordenado pelo AUFC Ronaldo Quintanilha da Silva, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/08/2011 a 02/09/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/09/2011 a 16/09/2011	9 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 1920, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1739/2011, Registro Fiscalis nº 385/2011, que disciplinou a realização de auditoria n Secretaria da Receita Federal do Brasil e Instituto Nacional do Seguro Social - MPS, decorrente do Acórdão n. 701/2011 - Plenário (TC-004.871/2011-1), com o objetivo de avaliar os procedimentos associados à concessão de benefícios previdenciários de origem rural (aposentadorias e pensões) e a arrecadação de contribuições substitutas que financiam a previdência rural, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2639-5	AIRTON SIMAS DE CARVALHO	AUFC	SECEX-5	30/05/2011 a 01/07/2011 e 04/07/2011 a 15/07/2011
8264-3	PIETRO DE OLIVEIRA COSTA	AUFC	SECEX-5	30/05/2011 a 01/07/2011, 04/07/2011 a 15/07/2011 e 01/08/2011 a 19/08/2011
6573-0	MARCOS LIMA DE MATOS	AUFC	SECEX-5	30/05/2011 a 01/07/2011, 04/07/2011 a 15/07/2011 e 01/08/2011 a 19/08/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC José Manuel Caixeta, Diretor da 1ª Diretoria da Secex-5 e coordenado pelo AUFC Pietro de Oliveira Costa, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	30/05/2011 a 01/07/2011	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/07/2011 a 15/07/2011 e 01/08/2011 a 19/08/2011	25 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

8ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-8ª SECEX Nº 1941, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 8ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 788/2011, na Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, no período de 23/08/2011 a 31/08/2011, com o objetivo de sanear processo de contas da unidade referente ao exercício de 2008. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 25/07/2011 do Secretário da 8ª Secretaria de Controle Externo (TC 015.818/2009-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2689-1	GISELE CAMPOS LABOISSIERE VILLELA	AUFC	SECEX-8	23/08/2011 a 23/08/2011, 24/08/2011 a 30/08/2011 e 31/08/2011 a 31/08/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora Federal de Controle Externo Márcia Lima de Aquino, Diretora da 3ª Diretoria-SECEX-8, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/08/2011 a 23/08/2011	1 dia útil
Execução	24/08/2011 a 30/08/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/08/2011 a 31/08/2011	1 dia útil

RAFAEL LOPES TORRES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-8ª SECEX Nº 1942, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 8ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 789/2011, na Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, no período de 23/08/2011 a 31/08/2011, com o objetivo de sanear o processo de contas da unidade referente ao exercício de 2009. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/05/2011 do Secretário da 8ª Secretaria de Controle Externo (TC 020.593/2010-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2614-0	LIANE VIEGAS SOARES	AUFC	SECEX-8	23/08/2011 a 23/08/2011, 24/08/2011 a 30/08/2011 e 31/08/2011 a 31/08/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora Federal de Controle Externo Márcia Lima de Aquino, Diretora da 3ª Diretoria-SECEX-8, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/08/2011 a 23/08/2011	1 dia útil
Execução	24/08/2011 a 30/08/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/08/2011 a 31/08/2011	1 dia útil

RAFAEL LOPES TORRES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-8ª SECEX Nº 1943, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 8ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1449/2011 (Registro Fiscalis nº 384/2011), que disciplinou a realização de Auditoria nos órgãos/entidades dos estados do Rio de Janeiro e de Pernambuco e na Secretaria Nacional de Segurança Pública-Senasp, decorrente de deliberação constante em Despacho de 17/12/2010 do Ministro AROLDO CEDRAZ (TC 032.662/2010-6), com o objetivo de avaliar o gerenciamento de recursos federais destinados ao pagamento de auxílio financeiro aos policiais militares e civis, aos agentes penitenciários, aos bombeiros, aos peritos criminais e às guardas municipais de baixa renda (Bolsa-Formação/Pronasci), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	21/06/2011 a 01/07/2011 e 04/07/2011 a 08/07/2011	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/07/2011 a 05/08/2011, 08/08/2011 a 12/08/2011 e 15/08/2011 a 26/08/2011	25 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6509-9	HIROYUKI MIKI	AUFC	SECEX-8	21/06/2011 a 01/07/2011, 25/07/2011 a 05/08/2011, 08/08/2011 a 12/08/2011 e 15/08/2011 a 26/08/2011
5716-9	CLODOMIR LOBO TEIXEIRA	AUFC	SECEX-8	21/06/2011 a 01/07/2011, 04/07/2011 a 08/07/2011, 08/08/2011 a 12/08/2011 e 15/08/2011 a 26/08/2011
5684-7	MÁRCIA LIMA DE AQUINO	AUFC	SECEX-8	04/07/2011 a 08/07/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5716-9	CLODOMIR LOBO TEIXEIRA	AUFC	SECEX-8/D3

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5684-7	MÁRCIA LIMA DE AQUINO	AUFC	SECEX-8/D3

RAFAEL LOPES TORRES
Secretário

SECEX-AL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AL Nº 1908, DE 18 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 819/2011, no seguinte órgão: Ministério da Educação (Vinculador) e Prefeituras Municipais do Estado de Alagoas (103 Municípios), no período de 17/08/2011 a 07/09/2011, com o objetivo de verificar os procedimentos adotados pelo MEC e pelo FNDE para apoiar os entes beneficiários com ações do PDE, no que se refere: a elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR), de que trata o Decreto 6094/2007, se está havendo assistência técnica por parte do MEC, prevista no art. 9º, § 1º, do normativo; levantamento dos dados necessários à formação e cálculo do IDEB. . A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/07/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 17392/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2955-6	NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO	AUFC	SECEX-AL	17/08/2011 a 07/09/2011
6557-9	ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS	AUFC	SECEX-AL	17/08/2011 a 07/09/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC João Walraven Junior, Diretor, Secretaria de Controle Externo - AL, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/08/2011 a 07/09/2011	15 dias úteis

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AL Nº 1935, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 825/2011, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel - AL, no período de 19/09/2011 a 23/09/2011, com o objetivo de verificar a gestão dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para apoiar as ações do PNAE. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/07/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 17281/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2379-5	MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR	AUFC	SECEX-AL	19/09/2011 a 23/09/2011
361-1	BEM HUR ALVES DE SA MUNIZ	AUFC	SECEX-AL	19/09/2011 a 23/09/2011
2948-3	FABIO ARRUDA DE LIMA	AUFC	SECEX-AL	19/09/2011 a 23/09/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC João Walraven Junior, Diretor, Secretaria de Controle Externo - AL, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/09/2011 a 23/09/2011	5 dias úteis

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AL Nº 1948, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 826/2011, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Rio Largo - AL, no período de 08/09/2011 a 15/09/2011, com o objetivo de verificar a gestão dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para apoiar ações do PNAE. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/07/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 17281/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5636-7	ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR	AUFC	SECEX-AL	08/09/2011 a 15/09/2011
6557-9	ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS	AUFC	SECEX-AL	08/09/2011 a 15/09/2011
2955-6	NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO	AUFC	SECEX-AL	08/09/2011 a 15/09/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC João Walraven Junior, Diretor, Secretaria de Controle Externo - AL, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/09/2011 a 15/09/2011	6 dias úteis

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-AL Nº 1949, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 826/2011, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Rio Largo - AL, no período de 19/09/2011 a 04/10/2011, com o objetivo de verificar a gestão dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para apoiar ações do PNAE. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/07/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 17281/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5636-7	ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR	AUFC	SECEX-AL	19/09/2011 a 27/09/2011 e 28/09/2011 a 04/10/2011
6557-9	ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS	AUFC	SECEX-AL	19/09/2011 a 27/09/2011 e 28/09/2011 a 04/10/2011
2955-6	NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO	AUFC	SECEX-AL	19/09/2011 a 27/09/2011 e 28/09/2011 a 04/10/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC João Walraven Junior, Diretor, Secretaria de Controle Externo - AL, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/09/2011 a 27/09/2011	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/09/2011 a 04/10/2011	5 dias úteis

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-AL Nº 1950, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 825/2011, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel - AL, no período de 26/09/2011 a 11/10/2011, com o objetivo de verificar a gestão dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para apoiar as ações do PNAE. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/07/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 17281/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2379-5	MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR	AUFC	SECEX-AL	26/09/2011 a 04/10/2011 e 05/10/2011 a 11/10/2011
361-1	BEM HUR ALVES DE SA MUNIZ	AUFC	SECEX-AL	26/09/2011 a 04/10/2011 e 05/10/2011 a 11/10/2011
2948-3	FABIO ARRUDA DE LIMA	AUFC	SECEX-AL	26/09/2011 a 04/10/2011 e 05/10/2011 a 11/10/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC João Walraven Junior, Diretor, Secretaria de Controle Externo - AL, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	26/09/2011 a 04/10/2011	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/10/2011 a 11/10/2011	5 dias úteis

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

DESPACHOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

Em 19 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

I - Conceder, com fulcro no art. 1º, inciso XVII, da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 03 de janeiro de 2011, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria - TCU nº 206/2003 e suas alterações na Portaria - TCU nº 296, de 01/12/2008, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), à conta da Natureza Orçamentária 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC MÁRIO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2008-7, Classe Especial, Padrão 13, Área Apoio Técnico e Administrativo, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e às que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta SECEX, devendo os quantitativos serem aplicados no período 19/08/2011 a 17/08/2011 e comprovação dos gastos nos 10 (dez) dias subsequentes, nos termos da legislação em vigor.

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

SECEX-AM

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-AM Nº 1916, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 668/2011, no seguinte órgão: Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA/Mdic, no período de 24/08/2011 a 23/09/2011, com o objetivo de verificar a regularidade dos contratos celebrados com as empresas San Marino - Locação de Veículos e Transportes e HGS Locadora de Veículos. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1575/2011 - Plenário (TC14438/2011-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3466-5	JOSÉ FLÁVIO LIMA COÊLHO	AUFC	SECEX-AM	24/08/2011 a 09/09/2011 e 12/09/2011 a 23/09/2011
7673-2	ANA MARIA LIMA DOS SANTOS	AUFC	SECEX-AM	24/08/2011 a 09/09/2011 e 12/09/2011 a 23/09/2011
730-7	ROBERTO ANTONIO DE ALENCAR	AUFC	SECEX-AM	24/08/2011 a 09/09/2011 e 12/09/2011 a 23/09/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Uadson Ulisses Marques Martins, Diretor da 1ª DT da Secex-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/08/2011 a 09/09/2011	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/09/2011 a 23/09/2011	10 dias úteis

ZENAIDE FERNANDES DA SILVA
Secretária

SECEX-BA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-BA Nº 1838, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 795/2011, no seguinte órgão: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC, no período de 15/08/2011 a 05/10/2011, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos dos programas ligados ao transporte escolar pelos estados e municípios na aquisição e manutenção de veículos utilizados para o transporte escolar e a adequação dos controles internos do órgão repassador (FNDE), no que tange aos programas Caminho da Escola e PNATE. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/06/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 017.397/2011-1), e terá participação de parceiros da Rede de Controle no Estado da Bahia.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3446-0	MARIO ROBERTO MONNERAT VIANNA	AUFC - FC 4	SECEX-BA	15/08/2011 a 02/09/2011 e 04/10/2011 a 05/10/2011
3082-1	CLAUDIO CARVALHO DE CASTRO	AUFC	SECEX-BA	15/08/2011 a 02/09/2011 e 04/10/2011 a 05/10/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Antônio França da Costa, Secretário, Secretaria de Controle Externo - BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/08/2011 a 02/09/2011 e 04/10/2011 a 05/10/2011	17 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 1838, DE 10 DE AGOSTO DE 2011
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CLAUDIO CARVALHO DE CASTRO	AUFC	03/10/2011	06/10/2011	3.5	375.00	378.00	117,88	1.572,62
MARIO ROBERTO MONNERAT VIANNA	AUFC- FC 4	03/10/2011	06/10/2011	3.5	375.00	378.00	117,88	1.572,62

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
CLAUDIO CARVALHO DE CASTRO	SALVADOR - BRASÍLIA - SALVADOR			03/10/2011	06/10/2011
MARIO ROBERTO MONNERAT VIANNA	SALVADOR - BRASÍLIA - SALVADOR			03/10/2011	06/10/2011

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 1867, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1676/2011 (Registro Fiscalis nº 720/2011), que disciplinou a realização de Auditoria na Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas - BA, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/06/2011 do Ministro. André Luis de Carvalho (TC 013.138/2011-1), com o objetivo de aferir a conformidade das licitações e obras realizadas com recursos federais, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/07/2011 a 24/08/2011	23 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/08/2011 a 06/09/2011	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3082-1	CLAUDIO CARVALHO DE CASTRO	AUFC	SECEX-BA	25/07/2011 a 12/08/2011
2814-2	EDGARD PAULO JOAQUIM DA MATTA	AUFC	SECEX-BA	25/07/2011 a 24/08/2011 e 25/08/2011 a 06/09/2011
1042-1	WALDOMIRO BEZERRA DE LIMA	AUFC	SECEX-BA	25/07/2011 a 19/08/2011
2734-0	MARCOS MORAIS DE AMORIM	AUFC	SECEX-BA	25/07/2011 a 24/08/2011 e 25/08/2011 a 06/09/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2734-0	MARCOS MORAIS DE AMORIM	AUFC	SECEX-BA/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3849-0	MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS	AUFC	SECEX-BA/D2

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

SECEX-ES**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-ES Nº 25, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com prejuízo parcial das demais atribuições, comporem comissão encarregada de realizar a transferência de responsabilidade de bens móveis localizados na 1ª e 2ª Divisões Técnicas desta Secretaria, com o objetivo de elaborar o inventário anual do exercício de 2009, de acordo com o item 8.2, subitem 2, da Portaria TCU nº 6, de 13 de janeiro de 2004.

Presidente

PAULO SÉRGIO CORREIA DE OLIVEIRA Matr. 2069-9

Membros

SANDRA DE OLIVEIRA Matr. 2112-1

ISAURINO GOMES DA SILVA Matr. 1782-5

Art. 2º A função de presidente, nos impedimentos e afastamentos legais do titular, será exercida por um dos membros efetivos, observada a ordem seqüencial.

Art. 3º Fixar a data de 30 de agosto do corrente para o encerramento dos trabalhos e 02 de setembro para apresentação do Relatório Circunstanciado.

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 1932, DE 22 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1795/2011 (Registro Fiscalis nº 756/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no Hospital Universitário C. Antonio Moraes/Ufes - MEC e na Universidade Federal do Espírito Santo - MEC, decorrente de deliberação

constante em Despacho de 27/07/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 20942/2011-7), com o objetivo de verificar a regularidade da acumulação de cargos por servidores públicos federais lotados nessas entidades, bem como o respeito ao regime de dedicação exclusiva e à compatibilidade de jornadas de trabalho, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/08/2011 a 30/08/2011	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5620-0	CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	AUFC	SECEX-ES	10/08/2011 a 30/08/2011
2703-0	NUBIA PASSOS PATROCINIO	AUFC	SECEX-ES	10/08/2011 a 30/08/2011

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2703-0	NUBIA PASSOS PATROCINIO	AUFC	SECEX-ES/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4209-9	JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL	AUFC	SECEX-ES/D1

JOAO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário

SECEX-GO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO N° 1923, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1802/2011 (Registro Fiscalis nº 736/2011), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade no órgão Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2011 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 17849/2011-0), com o objetivo de formular diagnóstico acerca do funcionamento da função saúde, programa Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, ação Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, junto à Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e às secretarias municipais de saúde/GO e órgãos afins, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/08/2011 a 02/09/2011	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2721-9	JOAQUIM ROSA NETO	AUFC	SECEX-GO	08/08/2011 a 02/09/2011
5055-5	PAULO ROGÉRIO BARBOSA CHAVES	AUFC	SECEX-GO	08/08/2011 a 02/09/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5055-5	PAULO ROGÉRIO BARBOSA CHAVES	AUFC	SECEX-GO/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5637-5	LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA	AUFC	SECEX-GO/D1

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário

SECEX-MG

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE DE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 1894, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis n. 656/2011, no município de Salto da Divisa / MG, no período de 18 a 31/8/2011, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pela Fundação Nacional de Saúde - Funasa, para o município de Salto da Divisa / MG, desde a propositura da transferência do recurso até a sua análise final, cujo gerenciamento cabe à Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais - Suest/MG. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho, de 20/5/2011, do Ministro Walton Alencar Rodrigues (TC 007.078/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3198-4	RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES	AUFC	SECEX-MG	18 a 31/8/2011
3056-2	HERBERT NEWTON MOTA GUERRA	AUFC	SECEX-MG	18 a 31/8/2011
677-7	MOISES VIANA	TEFC	SECEX-MG	18 a 31/8/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Tutomu Kanemaru, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX / MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18 a 31/8/2011	10 dias úteis

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 1904, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 657/2011, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Guanhães - MG, no período de 22/08/2011 a 12/09/2011, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pela Fundação Nacional de Saúde - Funasa, para o município de Guanhães/MG, desde a propositura da transferência do recurso até a sua análise final, cujo gerenciamento cabe à Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais - Suest/MG. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 25/05/2011 do Ministro Walton Alencar Rodrigues (TC 007.078/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3497-5	PAULO CESAR CINTRA	AUFC	SECEX-MG	22/08/2011 a 26/08/2011 e 29/08/2011 a 12/09/2011
2558-5	CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA	AUFC	SECEX-MG	22/08/2011 a 26/08/2011 e 29/08/2011 a 12/09/2011
5676-6	ODETTE BAETA CAVALCANTE	AUFC	SECEX-MG	22/08/2011 a 26/08/2011 e 29/08/2011 a 12/09/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Enio Araujo, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/08/2011 a 26/08/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/08/2011 a 12/09/2011	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1904, DE 17 DE AGOSTO DE 2011
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA	AUFC-Controle Externo	21/08/2011	27/08/2011	6,5	321.00	-	168,40	1.918,10
ODETTE BAETA CAVALCANTE	AUFC-Controle Externo	21/08/2011	27/08/2011	6,5	321.00	-	168,40	1.918,10
PAULO CESAR CINTRA	AUFC-Controle Externo	21/08/2011	27/08/2011	6,5	321.00	378,00	168,40	2.296,10

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
PAULO CESAR CINTRA	3497-5	Belo Horizonte/Guanhães/Belo Horizonte	498	463,14

OBSERVAÇÃO: O servidor Paulo Cesar Cintra deverá apresentar, ao Serviço de Administração da Secex-MG, as notas fiscais de abastecimento na localidade ou região onde desenvolver os trabalhos externos, as quais deverão conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e datas de abastecimento.

RODRIGO FONTES
Secretário-Substituto

SECEX-PA

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PA Nº 9, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do art. 1º da PORTARIA- SEGEDAM Nº 8, de 3 de janeiro de 2011, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor de de ELIEZER FARIAS EVANGELISTA, TEFC, matrícula 1701-9, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se aos procedimentos normais de aplicação e/ou aquelas que exijam pronto pagamento em espécie.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação a contar da data de emissão da nota de empenho e 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.3.3.90.30 - Material de consumo	R\$ 800,00
	3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 1.200,00

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PA Nº 1913, DE 18 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 615/2011, no seguinte órgão: Superintendência Estadual da Funasa no Pará, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 22/08/2011 a 16/09/2011, com o objetivo de Conhecer a organização e o funcionamento do órgão e programas por ele geridos, propiciando orientar as ações de controle ordinárias, identificar objetos de fiscalização e avaliar a viabilidade de futuros trabalhos de iniciativa própria da Secretaria, de modo a detectar as áreas de risco potencial que ensejariam uma atuação mais efetiva, tempestiva e com boa relação de custo-benefício, melhorando dessa forma o resultado obtido nas ações de controle externo do Tribunal.. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/05/2011 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 13354/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3073-2	PAULO VINHAS LIMA JUNIOR	AUFC	SECEX-PA	22/08/2011 a 16/09/2011
8174-4	MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	AUFC	SECEX-PA	22/08/2011 a 16/09/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Daniel Levi de Figueiredo Rodrigues, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/08/2011 a 16/09/2011	19 dias úteis

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

SECEX-PE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 1898, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder aos servidores abaixo relacionados, designados pela Portaria de Fiscalização nº 1861/2011, que disciplinou a realização de Auditoria/Natureza Operacional - Desempenho Operacional no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano e no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, as concessões especificadas nos quadros abaixo, em virtude do deslocamento desses servidores ao Município de Petrolina/PE, com o objetivo de visitar o IF - Sertão Pernambucano, que se localiza naquele município:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
DIEGO FREIRE DE ANDRADE	AUFC Cont. Externo	23/8/2011	27/8/2011	4.5	321.00	378.00	134.72	1687.78
MARIA DALVA GONCALVES PERES	AUFC Cont. Externo	23/8/2011	27/8/2011	4.5	321.00	378.00	134.72	1687.78

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	DATA PARTIDA	DATA RETORNO
MARIA DALVA GONCALVES PERES	Recife - Petrolina - Recife	Aérea	23/8/2011	27/8/2011
DIEGO FREIRE DE ANDRADE	Recife - Petrolina - Recife	Aérea	23/8/2011	27/8/2011

MARTA FABIANA DE MELO ARAGAO
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 1905, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1803/2011 (Registro Fiscalis nº 538/2011), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - e na Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 287/2011 - Plenário (TC 017.355/2005-1), com o objetivo de conhecer o funcionamento do Programa de Reassentamento de Itaparica, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	6/6/2011 a 22/6/2011	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/6 a 15/7, 8 a 19/8 e 29/8 a 2/9/2011	30 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
241-0	MARIA REZENDE CARVALHEIRA	AUFC	SECEX-PE	6/6 a 15/7/2011
3506-8	MAURÍCIO PEREIRA CAVALCANTE	AUFC	SECEX-PE	6/6 a 12/7/2011
827-3	ANTONIO EZEQUIEL FILHO	AUFC	SECEX-PE	6 a 17/6 e 30/6 a 15/7/2011
5679-0	MARCOS JOSÉ CAVALCANTI DE ARAÚJO	AUFC	SECEX-PE	27/6 a 15/7, 8 a 19/8 e 29/8 a 2/9/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5679-0	MARCOS JOSÉ CAVALCANTI DE ARAÚJO	AUFC	SECEX-PE/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5093-8	LINCOL LEMOS MACIEL	AUFC	SECEX-PE/D1

MARTA FABIANA DE MELO ARAGÃO
Secretária-Substituta

SECEX-PI

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PI Nº 15, DE 9 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII, do art. 1º da Portaria Segedam nº 8, de 3 de janeiro de 2011, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003 Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do Técnico Federal de Controle Externo MARTINHO FERREIRA DE MORAES, Matrícula TCU nº 2019-2, CPF nº 051.836.773-87, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, fixando, para aplicação do suprimento de fundos, trinta dias a contar da emissão da nota de empenho e os dez dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor:

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
000078	01.032.0550.4018.0001	33.90.30.96 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
000078	01.032.0550.4018.0001	33.90.39.96 - Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 500,00

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

PORTARIA-SECEX-PI N° 16, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e regulamentares, conforme o disposto no § 1º, art. 26, da Portaria TCU nº 625/1996, c/c o inciso XVIII, art. 1º, da Portaria-SEGEDAM nº 8/2011, e considerando a inexistência do cargo de motorista oficial nesta Secretaria, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor MARTINHO FERREIRA DE MORAES, TEFC, Matrícula nº 2019-2, a dirigir veículo oficial desta Unidade como apoio aos servidores designados pela Portaria de Fiscalização Secob-3 nº 1836, de 10/08/2011, na fase de inspeção nas obras de esgotamento sanitário de Floriano/PI.

Art. 2º Arbitrar e conceder-lhe as devidas diárias, descontando-se o valor correspondente ao auxílio-alimentação, conforme detalhamento no quadro abaixo:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB./DES. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARTINHO FERREIRA DE MORAES	TEFC	17/08/2011	19/08/2011	2,5	297,00	0,00	84,20	658,30

OBSERVAÇÃO:

As diárias da servidora Conceição de Maria dos Santos serão pagas pela Sede, com base em informação dada pela Secob-3;

Em virtude da utilização de veículo oficial, deixou-se de pagar Adicional de Embarque/Desembarque; Caso necessário, o servidor abastecerá o veículo com recursos do SF objeto do processo TC-026.437/2011-2.

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PI N° 1911, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1811/2011 (Registro Fiscalis nº 365/2011), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade na Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí, decorrente do Acórdão nº 611/2011 - Plenário (TC4800/2011-7), com o

objetivo de verificar a legalidade e eficiência dos atos de gestão quanto à correta execução dos recursos repassados ao Governo do Estado do Piauí à conta do Programa de Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional (Projovem), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	04/08/2011 a 26/08/2011	17 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/08/2011 a 09/09/2011	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
925-3	JOSE MARIA ARAUJO LIMA	AUFC	SECEX-PI	04/08/2011 a 26/08/2011 e 29/08/2011 a 09/09/2011
169-4	JUCELINO LOPES SARAIVA	AUFC	SECEX-PI	04/08/2011 a 26/08/2011 e 29/08/2011 a 09/09/2011
2682-4	DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ARAUJO	AUFC	SECEX-PI	04/08/2011 a 26/08/2011 e 29/08/2011 a 09/09/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2682-4	DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ARAUJO	AUFC	SECEX-PI/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6244-8	LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS	AUFC	SECEX-PI/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PI Nº 1911, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ARAUJO	AUFC-CE	22/08/2011	26/82/011	4.5	321.00	378.00	151.56	1.670.94
JOSE MARIA ARAUJO LIMA	AUFC-CE	22/08/2011	26/82/011	4.5	321.00	0.00	151.56	1.292.94
JUCELINO LOPES SARAIVA	AUFC-CE	22/08/2011	26/82/011	4.5	321.00	378.00	151.56	1.670.94

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JUCELINO LOPES SARAIVA	169-4	Teresina // Campo Maior // Pedro II // Piripiri //Altos // Teresina	400	372.00
DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ARAUJO	2682-4	Teresina // Campo Maior // Pedro II // Piripiri //Altos // Teresina	400	372.00

OBSERVAÇÕES

- i) As diárias destinam-se a custear despesas com hospedagem e alimentação da equipe de auditoria na verificação da execução do Projovem nos municípios de Campo Maior (pólo), Pedro II, Piripiri e Altos.
- ii) O deslocamento da equipe se dará em veículos dos servidores Domingos Sávio de Menezes Araújo e Jucelino Lopes Saraiva.

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

SECEX-PR

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PR Nº 1924, DE 22 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 727/2011, na Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura (Funpar), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 22/08/2011 a 07/10/2011, com o objetivo de identificar áreas de risco na aplicação dos recursos federais transferidos para a entidade. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/07/2011 do Min. UBIRATAN AGUIAR (TC 17912/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3592-0	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	AUFC	SECEX-PR	22/08/2011 a 14/09/2011 e 15/09/2011 a 07/10/2011
2562-3	IONE JASZEWSKI	AUFC	SECEX-PR	22/08/2011 a 14/09/2011 e 15/09/2011 a 07/10/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Dirce Teresinha dos Santos, Diretora da 2ª Diretoria-SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/08/2011 a 14/09/2011	16 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/09/2011 a 07/10/2011	17 dias úteis

CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA
Secretário Substituto

SECEX-RJ

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1927, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1689/2011 (Registro Fiscalis nº 35/2011), que disciplinou a realização de Acompanhamento de Conformidade no órgão Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio de Janeiro e Prefeituras Municipais do Estado do Rio de Janeiro (92 Municípios), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente 1/2011 - Plenário (TC 008.556/2009-3), com o objetivo de Acompanhamento da utilização dos recursos federais repassados ao Estado e Municípios do Rio de Janeiro para atendimento das situações emergenciais decorrentes de eventos climáticos ocorridos na Região Serrana do Estado, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	01/02/2011 a 08/04/2011, 19/07/2011 a 23/08/2011 e 12/09/2011 a 23/09/2011	82 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/09/2011 a 23/09/2011	0 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2847-9	MARCELINO PEREZ NIETO	AUFC	SECEX-RJ	01/02/2011 a 08/04/2011 e 08/04/2011 a 08/04/2011
6274-0	MARCUS VINICIUS CAMPITELI	AUFC	SECEX-RJ	15/08/2011 a 23/08/2011 e 12/09/2011 a 23/09/2011
8187-6	SILVIA MARIA DA CRUZ FERREIRA	AUFC	SECEX-RJ	19/07/2011 a 19/08/2011 e 12/09/2011 a 23/09/2011
3479-7	JAN RUZICKA	AUFC	SECEX-RJ	01/02/2011 a 08/04/2011, 08/04/2011 a 08/04/2011 e 01/08/2011 a 12/08/2011

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8187-6	SILVIA MARIA DA CRUZ FERREIRA	AUFC	SECEX-RJ/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3125-9	LUIZ DAVID CERQUEIRA ROCHA	AUFC	SECEX-RJ/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1927, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCELINO PEREZ NIETO	AUFC- Controle Externo	15/02/2011		3.5	321.00	356.00	0.00	1479.50

OBSERVAÇÕES

Deslocamento para Teresópolis, Petrópolis e Nova Friburgo.

Deslocamento para Teresópolis, Petrópolis e Nova Friburgo.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1929, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1847/2011 (Registro Fiscalis nº 766/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade nas Prefeituras Municipais do Estado do Rio de Janeiro (92 Municípios), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/07/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 017.392/2011-0), com o

objetivo de verificar os procedimentos adotados pelo MEC e pelo FNDE para apoiar os entes beneficiários com ações do PDE, no que se refere à elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR), de que trata o Decreto 6.094/2007, bem como se está havendo assistência técnica por parte do MEC, prevista no art. 9º, §1º, do citado normativo, e também com relação ao levantamento dos dados necessários à formação e cálculo do IDEB, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/08/2011 a 26/08/2011, 29/08/2011 a 02/09/2011, 25/10/2011 a 26/10/2011 e 03/11/2011 a 04/11/2011	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6525-0	WILSON KONIG	AUFC	SECEX-RJ	15/08/2011 a 26/08/2011, 25/10/2011 a 26/10/2011 e 03/11/2011 a 04/11/2011
2838-0	MURILO DO NASCIMENTO ALVES	AUFC	SECEX-RJ	15/08/2011 a 26/08/2011, 29/08/2011 a 02/09/2011, 25/10/2011 a 26/10/2011 e 03/11/2011 a 04/11/2011
2376-0	MARIZA CORRÊA ENGEL	AUFC	SECEX-RJ	15/08/2011 a 26/08/2011, 29/08/2011 a 02/09/2011, 25/10/2011 a 26/10/2011 e 03/11/2011 a 04/11/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6525-0	WILSON KONIG	AUFC	SECEX-RJ/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3494-0	ROBSON DA SILVA CHAGAS	AUFC	SECEX-RJ/D3

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1929, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MURILO DO NASCIMENTO ALVES	AUFC - Controle Externo	24/10/2011	27/10/2011	3,5	321,00	378,00	117,88	1.383,62
WILSON KONIG	AUFC - Controle Externo	24/10/2011	27/10/2011	3,5	321,00	378,00	117,88	1.383,62
MARIZA CORRÊA ENGEL	AUFC - Controle Externo	24/10/2011	27/10/2011	3,5	321,00	378,00	117,88	1.383,62

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
MARIZA CORRÊA ENGEL	Rio de Janeiro - Brasília			24/10/2011	27/10/2011
MURILO DO NASCIMENTO ALVES	Rio de Janeiro - Brasília			24/10/2011	27/10/2011
WILSON KONIG	Rio de Janeiro - Brasília			24/10/2011	27/10/2011

OBSERVAÇÕES

Participação do workshop em Brasília, a ser organizado pela 6ª Secex.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

SECEX-RN

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RN Nº 1860, DE 12 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 714/2011, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 15/8/2011 a 2/9/2011, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos dos programas ligados ao transporte escolar pelos municípios na aquisição e manutenção de veículos utilizados para o transporte escolar (PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/6/2011 do Ministro JOSÉ JORGE (TC 017.397/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
587-8	MARCOS VALÉRIO DE ARAUJO	AUFC	SECEX-RN	15/08/2011 a 02/09/2011
1005-7	ULISVAN MACEDO	AUFC	SECEX-RN	15/08/2011 a 02/09/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC José Ruy Melo, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/08/2011 a 02/09/2011	15 dias úteis

Obs: participará da fiscalização o Sr. João Fernandes do Nascimento - matrícula nº 9.504-4, servidor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

SECEX-RS**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-RS Nº 15, DE 22 DE AGOSTO DE 2011**

Designa servidores para o exercício da função de Presidente e respectivos Membros de Comissão Especial de Licitação.

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93 e no art. 1º, inciso VI, da Portaria-Segedam nº 8, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Especial de Licitação responsável pela condução do Convite 1/2011, cujo objeto constitui-se na elaboração dos projetos básico e executivo com vistas à reforma e readequação das instalações da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Sul-SECEX-RS, localizada no vigésimo andar da Rua Caldas Junior, 120, Centro, em Porto Alegre, RS.

Presidente

MOACIR CAVEDON QUEVEDO, matrícula 5182-9

Membros

LÍDIA FERNANDES DE MELLO, matrícula 2541-0

LEANDRO SANTOS DE BRUM, matrícula 3582-3

Suplente

CLEUDE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 2463-5

Art. 2º A função de Presidente, nos impedimentos e afastamentos legais do titular, será exercida por um dos membros da Comissão Especial, observada a ordem sequencial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LUCIANO CONZATTI

Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-RS Nº 16, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem comissão com a finalidade de realizar a avaliação dos bens passíveis de desfazimento, nos termos do item 13.1 do Manual do Patrimônio do Tribunal, aprovado pela Portaria /TCU nº 6, de 13 de janeiro de 2004, alterado pela Portaria nº 358, de 25 de novembro de 2009, a qual deverá concluir os trabalhos, com a consequente apresentação do relatório, no prazo de 30 (trinta) dias:

Coordenador

LIDIA FERNANDES DE MELLO, TEFC, Mat. 2541-0

Membros

JAIR LENGU LOPES, TEFC, Mat. 1797-3

MARIA DA GRAÇA SILVA DEUNER, TEFC, Mat. 2333-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CONZATTI

Secretário-Substituto

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 1937, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1872/2011 (Registro Fiscalis nº 770/2011), que disciplinou a realização de Auditoria Natureza Operacional - Avaliação de Programas no órgão Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - MEC, decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/07/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 019.316/2011-9), com o objetivo de Analisar as seguintes dimensões de desempenho: i) expansão, cobertura e qualidade dos serviços prestados pelas instituições de ensino; ii) equidade de acesso aos cursos técnicos; iii) desempenho dos estudantes matriculados nos cursos de ensino médio profissionalizante em instituições públicas; e iv) controles adotados para assegurar que os recursos utilizados estariam sendo empregados de forma regular e efetiva; passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/08/2011 a 02/09/2011, 08/09/2011 a 16/09/2011 e 04/10/2011 a 07/10/2011	26 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
621-1	MARIA DE LOURDES PORTELLA DEROZA	AUFC	SECEX-RS	18/08/2011 a 02/09/2011, 08/09/2011 a 16/09/2011 e 04/10/2011 a 07/10/2011
4566-7	LUCIANO AIRES TEIXEIRA	AUFC	SECEX-RS	15/08/2011 a 02/09/2011, 08/09/2011 a 16/09/2011 e 04/10/2011 a 07/10/2011
5703-7	RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO	AUFC	SECEX-RS	08/09/2011 a 16/09/2011 e 04/10/2011 a 07/10/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4566-7	LUCIANO AIRES TEIXEIRA	AUFC	SECEX-RS/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3480-0	CARLOS FETTERMANN BOSAK	AUFC	SECEX-RS/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 1937, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LUCIANO AIRES TEIXEIRA	AUFC- Controle Externo	25/08/2011	30/08/2011	5,5	347,00	378,00	117,88	2.168,62
MARIA DE LOURDES PORTELLA DEROZA	AUFC- Controle Externo	25/08/2011	30/08/2011	5,5	347,00	0.00	117,88	1.790,62

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
LUCIANO AIRES TEIXEIRA	4566-7	Porto Alegre/RS - Bento Gonçalves/RS - Porto Alegre/RS	226	210,18

OBSERVAÇÕES

- Concessão de diárias FC-3 em razão de AUFC Maria de Lourdes Portella Deroza ser ocupante de função comissionada e o afastamento ocorrer sem prejuízo das atribuições.
- Ressarcimento de despesas com transporte em razão de deslocamento à cidade de Bento Gonçalves/RS, distante 113 Km de Porto Alegre/RS, por meio de veículo próprio do AUFC LUCIANO AIRES TEIXEIRA.

LUCIANO CONZATTI
Secretário-Substituto

SECEX-SC

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SC Nº 1891, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 758/2011, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Santa Catarina, no período de 22/08/2011 a 16/09/2011, com o objetivo de Verificar a regularidade da aplicação dos recursos repassados mediante os convênios 616139 e 645261, firmados entre o Fundo Nacional de Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina.. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2011 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 17874/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
343-3	ANTÔNIO MACHADO	AUFC	SECEX-SC	22/08/2011 a 02/09/2011 e 05/09/2011 a 16/09/2011
2640-9	MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDÃO	AUFC	SECEX-SC	22/08/2011 a 02/09/2011 e 05/09/2011 a 16/09/2011
995-4	RITA MARIA MOURA LEAL	AUFC	SECEX-SC	22/08/2011 a 02/09/2011 e 05/09/2011 a 16/09/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marcio Macedo Mussi, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/08/2011 a 02/09/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/09/2011 a 16/09/2011	9 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 1891, DE 16 DE AGOSTO DE 2011
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
RITA MARIA MOURA LEAL	AUFC- Controle Externo	29/08/2011		4.5	321.00	378.00	151.56	1670.94
MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDÃO	AUFC- Controle Externo	29/08/2011		4.5	321.00	378.00	151.56	1670.94

OBSERVAÇÕES

Concessão de diárias aos servidores Manoel Jorge e Rita Maria para deslocamento à Chapecó e São Miguel D'oeste no período de 29/08 a 02/09/11

Concessão de adicional de embarque e desembarque para os servidores Manoel Jorge e Rita Maria para deslocamento de avião à Florianópolis/Chapecó/Florianópolis (29/08 e 02/09/11)

Concessão de suprimento de fundos para o servidor Manoel Jorge para despesas com locação de carro, deslocamento de Chapecó à São Miguel d'Oeste.

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 1918, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1891/2011 (Registro Fiscalis nº 758/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão: Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2011 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 17874/2011-4), com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos repassados mediante os convênios 616139 e 645261, firmados entre o Fundo Nacional de Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
343-3	ANTÔNIO MACHADO	AUFC	SECEX-SC	22/08/2011 a 02/09/2011 e 05/09/2011 a 16/09/2011
2640-9	MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDÃO	AUFC	SECEX-SC	22/08/2011 a 02/09/2011 e 05/09/2011 a 16/09/2011
995-4	RITA MARIA MOURA LEAL	AUFC	SECEX-SC	22/08/2011 a 02/09/2011 e 05/09/2011 a 16/09/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
343-3	ANTÔNIO MACHADO	AUFC	SECEX-SC/D2

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcio Macedo Mussi, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/08/2011 a 02/09/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/09/2011 a 16/09/2011	09 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 1918, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
RITA MARIA MOURA LEAL	AUFC- Controle Externo	29/08/2011	02/09/11	4.5	321.00	378.00	151.56	1670.94
MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDÃO	AUFC- Controle Externo	29/08/2011	02/09/11	4.5	321.00	378.00	151.56	1670.94

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATRÍCULA	NATUREZA DESPESA	PTRES	VALOR (R\$)
MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDÃO	2640-9	339033	000078	800,00
MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDÃO	2640-9	339030	000078	800,00

PTRES: 000078 - Fiscalização da aplicação dos recursos - Nacional

Natureza de despesa: 339030 - Material de consumo (aquisição de combustível)

Natureza de despesa; 339033 - Passagens e despesas com locomoção (aluguel ou contratação de serviços de transporte).

OBSERVAÇÕES

1 - Concessão de diárias aos servidores Manoel Jorge e Rita Maria para deslocamento à Chapecó e São Miguel d'Oeste no período de 29/08 a 02/09/11.

2 - Concessão de adicional de embarque e desembarque para os servidores Manoel Jorge e Rita Maria para deslocamento de avião Florianópolis/Chapecó/Florianópolis (29/08 e 02/09/11).

3 - Concessão de suprimento de fundos para o servidor Manoel Jorge para despesas com locomoção de Chapecó à São Miguel d'Oeste, 29/08 a 02/09/11.

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 1931, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1918/2011 (Registro Fiscalis nº 758/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão: Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2011 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 17874/2011-4), com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos repassados mediante os convênios 616139 e 645261, firmados entre o Fundo Nacional de Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
343-3	ANTÔNIO MACHADO	AUFC	SECEX-SC	22/08/2011 a 02/09/2011 e 05/09/2011 a 16/09/2011
2640-9	MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDÃO	AUFC	SECEX-SC	22/08/2011 a 02/09/2011 e 05/09/2011 a 16/09/2011
995-4	RITA MARIA MOURA LEAL	AUFC	SECEX-SC	22/08/2011 a 02/09/2011 e 05/09/2011 a 16/09/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
343-3	ANTÔNIO MACHADO	AUFC	SECEX-SC/D2

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcio Macedo Mussi, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/08/2011 a 02/09/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/09/2011 a 16/09/2011	09 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 1931, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
RITA MARIA MOURA LEAL	AUFC- Controle Externo	29/08/2011	02/09/11	4.5	321.00	378.00	151.56	1670.94
MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDÃO	AUFC- Controle Externo	29/08/2011	02/09/11	4.5	321.00	378.00	151.56	1670.94

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATRÍCULA	NATUREZA DESPESA	PTRES	VALOR (R\$)
MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDÃO	2640-9	339033	000078	800,00

PTRES: 000078 - Fiscalização da aplicação dos recursos - Nacional
 Natureza de despesa: 339033 - Passagens e despesas com locomoção (aluguel ou contratação de serviços de transporte).

OBSERVAÇÕES

- 1 - Concessão de diárias aos servidores Manoel Jorge e Rita Maria para deslocamento à Chapecó e São Miguel d'Oeste no período de 29/08 a 02/09/11.
- 2 - Concessão de adicional de embarque e desembarque para os servidores Manoel Jorge e Rita Maria para deslocamento de avião Florianópolis/Chapecó/Florianópolis (29/08 e 02/09/11).
- 3 - Concessão de suprimento de fundos para o servidor Manoel Jorge para despesas com locomoção de Chapecó à São Miguel d'Oeste, aquisição de passagens rodoviárias.

MARCIO MACEDO MUSSI
Secretário-Substituto

SECEX-SE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SE Nº 1910, DE 18 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 729/2011 (TC 019.760/2011-6), nos seguintes órgãos/entidades: organizações não governamentais sediadas em Sergipe Capacitar, Unicapex, ATNE e ANP, no período de 25/08/2011 a 26/09/2011, com o objetivo de verificar a conformidade legal da aplicação dos recursos federais que lhes foram repassados por meio de instrumentos celebrados a partir de 2008. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/06/2011 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 17488/2011-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
386-7	CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BUCKLEY	AUFC	SECEX-SE	25/08/2011 a 12/09/2011 e 13/09/2011 a 26/09/2011
5083-0	ELMAN FONTES NASCIMENTO	AUFC	SECEX-SE	25/08/2011 a 12/09/2011 e 13/09/2011 a 26/09/2011
4562-4	WELLEDYSON ANAXIMANDRO W. N. VIEIRA	AUFC	SECEX-SE	25/08/2011 a 12/09/2011 e 13/09/2011 a 26/09/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jackson Luiz Araújo Souza, Diretor, Diretoria-SECEX-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/08/2011 a 12/09/2011	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/09/2011 a 26/09/2011	10 dias úteis

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário

SECEX-TO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-TO Nº 1893, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 813/2011, nos seguintes municípios: Axixá do Tocantins/TO, Babaçulândia/TO, Aragominas/TO, Couto Magalhães/TO, Bernardo Sayão/TO e Maurilândia/TO, no período de 22/08/2011 a 02/09/2011, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos dos programas ligados ao transporte escolar pelos municípios na aquisição e manutenção de veículos utilizados para o transporte escolar, no que tange aos programas Caminho da Escola e PNATE. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/06/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 017.397/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8170-1	JOSE JANAILDO DOS SANTOS	AUFC-CE	SECEX-TO	22/08/2011 a 02/09/2011
7707-0	JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR	AUFC-CE	SECEX-TO	22/08/2011 a 02/09/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC-CE Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Diretora, da Secretaria de Controle Externo/TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/08/2011 a 02/09/2011	10 dias úteis

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 1902, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1698/2011 (Registro Fiscalis nº 589/2011), que disciplinou a realização de Acompanhamento/Conformidade na Secretaria de Saúde do Estado de Tocantins, decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/05/2011 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 013.702/2011-4), com o objetivo de avaliar a boa e regular gestão de recursos públicos federais transferidos fundo a fundo ao Estado do Tocantins através do Bloco de Média e Alta Complexidade, no período de vigência do Decreto de calamidade pública na saúde do estado, passando a vigorar nos seguintes termos:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	04/07/2011 a 08/07/2011, 15/08/2011 a 19/08/2011, 12/09/2011 a 16/09/2011, 06/10/2011 a 11/10/2011 e 24/11/2011 a 25/11/2011.	21 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/11/2011 a 09/12/2011	10 dias úteis

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na Portaria-Secex-TO nº 20, de 11 de julho de 2011, publicada no [BTCU nº 27, de 18/7/2011](#), p. 93, **onde se lê**: “período de 11/07 a 29/07/2011”, **leia-se**: “11/07 a 17/07/2011”.

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

ANEXOS

- | | | |
|--------------|------------|--|
| ANEXO | I | - Portaria-TCU nº 221, de 29 de agosto de 2011 - Regulamenta a utilização institucional de telefonia móvel celular e internet móvel pelas autoridades e servidores do Tribunal de Contas da União. (p. 99) |
| ANEXO | II | - Portaria-Segedam nº 50, de 25 de agosto de 2011 - Altera a Portaria-Segedam nº 1, de 3 de janeiro de 2011, que dispõe sobre as competências, a estrutura, a lotação e a alocação de funções de confiança da Secretaria-Geral de Administração. (p. 104) |
| ANEXO | III | - Portaria-Segedam nº 1, de 3 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre as competências, a estrutura, a lotação e a alocação de funções de confiança da Secretaria-Geral de Administração. (Republicada). (p. 109) |
| ANEXO | IV | - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Segep. (p. 121) |
| ANEXO | V | - Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos pela Segep. (p. 123) |

PORTARIA-TCU Nº 221, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

Regulamenta a utilização institucional de telefonia móvel celular e internet móvel pelas autoridades e servidores do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno do TCU,

considerando as decisões adotadas pelo Plenário do TCU nas Sessões Administrativas de 9 de dezembro de 1993 e 22 de fevereiro de 1995, no processo TC-018.900/1993-3; bem como de 17 de junho de 1998, no processo TC-002.758/1995-4;

considerando a necessidade de atualizar, no âmbito do Tribunal de Contas da União, as regras atinentes ao uso dos serviços de telefonia celular e de conexão móvel à internet de representação pública e de caráter institucional;

considerando as políticas adotadas pelas operadoras de serviços de telefonia móvel e de conexão móvel à internet, de promover a convergência de produtos e serviços, bem como de facilitar a aquisição de aparelhos telefônicos e de conexão à internet nos planos tarifários de maior valor agregado, com redução, inclusive, do custo unitário dos aparelhos e dos serviços;

considerando que as operadoras de serviços de telefonia e de conexão móvel à internet demoram até sessenta dias para apresentação da fatura aos usuários;

considerando que o mercado oferece diferentes aparelhos de telefonia celular que agregam facilidades e funcionalidades para integração de voz e dados (internet);

considerando a necessidade de se diferenciar os valores das cotas destinadas ao Presidente, ao Vice-Presidente e aos Secretários-Gerais, em função da maior utilização dos serviços e dos constantes deslocamentos decorrentes do exercício de suas atribuições;

considerando o disposto no § 4º do art. 5º da Portaria-TCU nº 57, de 1º de março de 2010; e

considerando os estudos e pareceres constantes dos processos nos TC-017.719/2005-7 e TC-007.285/2009-4, resolve:

Art. 1º A utilização dos serviços de telefonia móvel celular, para comunicação de voz e dados, bem como de internet móvel, de representação pública e de caráter institucional, no âmbito do Tribunal de Contas da União, dar-se-á de acordo com o disposto nesta Portaria.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, entende-se por:

I - cota anual: o valor de cada cota mensal fixado no Anexo desta Portaria multiplicado por doze; e

II - usuário dos serviços de comunicação: usuário dos serviços de telefonia móvel celular e internet móvel.

Art. 3º Poderão ser usuários dos serviços de comunicação:

I - autoridades no efetivo exercício dos seguintes cargos:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Ministro;
- d) Ministro-Substituto;
- e) Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU;
- f) Subprocurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU; e
- g) Procurador do Ministério Público junto ao TCU.

II - autoridade aposentada designada pelo Presidente do TCU para coordenar trabalhos institucionais de caráter permanente;

III - servidores ocupantes das seguintes funções de confiança:

- a) Secretário-Geral;
- b) Secretário-Adjunto;
- c) Secretário;
- d) Diretor-Geral;
- e) Chefe de Assessoria;
- f) Chefe de Gabinete; e
- g) Consultor Jurídico.

IV - um servidor designado, em razão de necessidades específicas do trabalho, permanentes ou temporárias, ou para prestar assistência direta às autoridades, no âmbito de cada uma das seguintes unidades:

- a) Gabinete do Presidente;
- b) Secretaria-Geral da Presidência; e
- c) Secretaria-Geral de Controle Externo.

V - dois servidores designados pela Secretaria-Geral de Administração, pelos motivos indicados no inciso anterior.

Art. 4º As autoridades a que se referem os incisos I e II do artigo anterior deverão informar, ao Gabinete do Presidente e à Secretaria-Geral de Administração, um número de telefone móvel celular para fins de utilização institucional, bem como comunicar imediatamente eventual mudança do número.

Art. 5º Os servidores de que tratam os incisos III, IV e V do art. 3º desta Portaria deverão informar à Secretaria-Geral de Administração um número de telefone móvel celular para fins de utilização institucional.

§ 1º A Secretaria-Geral de Administração providenciará a publicação do número do telefone celular dos servidores a que se refere o **caput** no Indicador Eletrônico do TCU.

§ 2º Em caso de mudança do número do telefone, o servidor informará imediatamente o novo número à Secretaria-Geral de Administração para fins de publicação.

Art. 6º Os usuários dos serviços de comunicação serão responsáveis pela contratação dos serviços de telefonia celular e de conexão móvel à internet, bem como pela aquisição dos respectivos aparelhos de telefone e modem, podendo escolher livremente dentre as operadoras e os aparelhos existentes no mercado.

Art. 7º O TCU indenizará os usuários dos serviços de comunicação nos limites fixados no Anexo desta Portaria.

§ 1º As cotas da indenização constantes do Anexo a que se refere o **caput** cobrirão a utilização dos serviços de ligações locais, regionais e internacionais, incluindo as despesas de **roaming** nacional e internacional, mensagens e serviços de dados.

§ 2º Além das despesas enumeradas no parágrafo anterior, poderá, a cada exercício financeiro, ser levada à conta da despesa com comunicação a compra de um aparelho de telefonia móvel celular e de um modem para conexão móvel à internet.

§ 3º O valor da cota mensal constante do Anexo a que se refere o **caput** será lançado antecipadamente no contracheque do usuário.

§ 4º A indenização a que se refere o **caput** será calculada proporcionalmente ao número de dias, quando o usuário fizer jus a ela por período inferior a um mês, considerando-se o valor da cota mensal.

§ 5º As despesas de ligações efetuadas no exterior pelas autoridades em missão oficial que ultrapassem o valor da cota anual, desde que devidamente comprovadas, poderão ser indenizadas mediante autorização do Presidente do TCU.

§ 6º A parcela da cota anual não utilizada será revertida para o orçamento do Tribunal, ficando expressamente vedada a sua transferência para o exercício seguinte.

Art. 8º Os valores percebidos a título de indenização de despesa com serviços de comunicação serão objeto de prestação de contas anual.

§ 1º O usuário que encerrar seu mandato, for dispensado de função da confiança, aposentar-se, ou tiver cessada a designação a que se referem os incisos II, IV e V do art. 3º desta Portaria terão até sessenta dias, contados da data do seu desligamento, para apresentar a respectiva prestação de contas.

§ 2º Para efeito da prestação de contas, serão consideradas as faturas de serviço pagas no período de 1º de fevereiro a 31 de janeiro, ou quando se tratar da situação indicada no parágrafo anterior, até o mês seguinte àquele de desligamento do usuário.

§ 3º Na prestação de contas referente ao exercício de 2011 será facultado ao usuário incluir o período anterior ao da publicação desta Portaria, hipótese na qual as cotas vigentes nos respectivos meses serão somadas, bem assim os documentos comprobatórios apresentados.

Art. 9º Para cada prestação de contas, deverá ser autuado processo administrativo eletrônico específico no qual constará:

I - formulário “Indenização de Despesa com Serviços de Comunicação” devidamente preenchido;

II - cópia digitalizada da folha de rosto das faturas mensais das linhas de telefonia celular e de internet móvel (folha com código de barra);

III - Guia de Recolhimento da União (GRU), para os casos em que os gastos efetuados forem inferiores aos valores recebidos no ano; e

IV - outros documentos fiscais que façam prova dos gastos previstos neste normativo, tais como notas fiscais de aquisição de aparelhos telefônicos e modem.

§ 1º O processo a que se refere o **caput** deverá ser tramitado para a Secretaria-Geral de Administração até o dia 10 de fevereiro de cada ano, quando se tratar de prestação de contas anual ou, na hipótese de desligamento do usuário, em até sessenta dias contados da data do desligamento.

§ 2º A ausência da prestação de contas implicará suspensão do direito à indenização das despesas de que trata esta Portaria e devolução integral dos valores percebidos ao longo do período.

§ 3º O processo de prestação de contas a que se refere o **caput** poderá ser objeto de auditoria pela Secretaria de Controle Interno do TCU.

Art. 10. As cotas fixadas no Anexo desta Portaria serão reajustadas anualmente, por ato da Secretaria-Geral de Administração, de acordo com o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), apurado no período de dezembro do ano anterior a novembro do ano vigente, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do ano seguinte.

Art. 11. A Secretaria-Adjunta de Administração disponibilizará, em área específica do Portal TCU, em até quinze dias contados da publicação desta Portaria, o formulário eletrônico “Indenização de Despesa com Serviços de Comunicação” a que se refere o inciso I do art. 9º desta Portaria, bem como providenciará, sempre que necessário, as atualizações devidas.

Art. 12. Em até quinze dias contados da publicação desta Portaria, a Secretaria-Geral de Administração emitirá orientações quanto à forma da prestação de contas a que se refere esta Portaria.

Art. 13. Ficam convalidados os pagamentos efetuados antes da vigência desta Portaria aos servidores a que se referem os incisos IV e V do art. 3º desta Portaria, mediante a respectiva prestação de contas, sem prejuízo da indenização dos valores pagos a maior.

Art. 14. Fica autorizada a Secretaria-Geral de Administração a expedir os atos necessários à implementação desta Portaria, bem como a dirimir os casos omissos.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2011.

Art. 16. Ficam revogadas as Portarias-TCU nº 57, de 1º de março de 2010, e nº 118, de 10 de maio de 2011.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

 voltar

ANEXO DA PORTARIA-TCU Nº 221, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

Valor Máximo de Indenização

USUÁRIO	COTA MENSAL (R\$)
Presidente	1.200,00
Vice-Presidente	1.200,00
Ministro, Ministro-Substituto e Procurador-Geral	1.050,00
Subprocurador-Geral	750,00
Procurador	650,00
Autoridade designada pela Presidência	650,00
Secretários-Gerais	650,00
Demais servidores indicados no inciso III do art. 3º da Portaria	506,86
Servidores a que se referem os incisos IV e V do art. 3º desta Portaria	400,00

PORTARIA-SEGEDAM Nº 50, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

Altera a Portaria-Segedam nº 1, de 3 de janeiro de 2011, que dispõe sobre as competências, a estrutura, a lotação e a alocação de funções de confiança da Secretaria-Geral de Administração.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 7, de 1º de janeiro de 2011, e

considerando a importância de centralizar, em nova diretoria incorporada à Secretaria-Adjunta de Administração - a Diretoria de Apoio Estratégico (Dapes) - as atividades de apoio às tarefas estratégicas desenvolvidas pelas unidades da Secretaria-Geral de Administração, com vistas a aprimorar o atendimento de demandas consideradas de grande relevância e a possibilitar maior tempestividade em seu trâmite, resolve:

Art. 1º Fica alterado o inciso XI do art. 8º da Portaria-Segedam nº 1, de 3 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

“Art. 8º (...)

(...)

XI - coordenar o atendimento das demandas administrativas emanadas pelas unidades de assessoramento a autoridades, bem como das solicitações da espécie apresentadas pelas autoridades ativas e inativas e seus respectivos pensionistas; e”

Art. 2º O art. 9º da Portaria-Segedam nº 1, de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º A Secretaria-Adjunta de Administração tem a seguinte estrutura:

I - Assessoria (ASS);

II - Diretoria de Apoio Estratégico (Dapes);

III - Diretoria de Sistemas Administrativos (Disad);

IV - Comissão Disciplinar Permanente (CDP);

V - Gerências de Processos:

a) Gerência de Publicação de Atos Administrativos (Gpublic);

b) Gerência de Diárias e Passagens (Gdip);

c) Gerência de Pessoal e Patrimônio (Gpep); e

d) Gerência de Processos e Documentos (Gprod).”

Art. 3º Os Anexos à Portaria-Segedam nº 1, de 2011, passam a vigorar na forma dos Anexos a esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Proceda-se à republicação da Portaria-Segedam nº 1, de 2011, no Boletim do Tribunal de Contas da União (BTCU).

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

[↑ voltar](#)

ANEXO I À PORTARIA-SEGEDAM Nº 50, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

ANEXO I À PORTARIA-SEGEDAM Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2011

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			DIREÇÃO	ASSESSORAMENTO	
Gabinete	Secretário-Geral	FC-6	1	-	1
	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	-	3	3
	Total			1	3
Adadmin	Secretário-Adjunto	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	3	-	3
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Gerente de Processo	FC-3	4	-	4
	Assistente Administrativo	FC-1	-	6	6
Total			8	7	15
Segep	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	4	-	4
	Chefe de Serviço	FC-3	13	-	13
	Assessor		-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	2	2
Total			18	4	22
Secof	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	6	-	6
	Assessor		-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	2	2
Total			9	4	13
Selip	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	3	-	3
	Chefe de Serviço	FC-3	8	-	8
	Assessor		-	2	2
	Gerente de Processo		3	-	3
	Assistente Administrativo	FC-1	-	2	2
Total			15	4	19
Sesap	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	3	-	3
	Chefe de Serviço	FC-3	9	-	9
	Assessor		-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
Total			13	3	16
Total Segedam			64	25	89

ANEXO II À PORTARIA-SEGEDAM Nº 50, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

ANEXO II À PORTARIA-SEGEDAM Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2011

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete	3 Assessorias de Secretário-Geral
Adadmin	1 Assessoria
	3 Diretorias
	4 Gerências de processo
Segep	2 Assessorias
	4 Diretorias
	13 Serviços
Secof	2 Assessorias
	2 Diretorias
	6 Serviços
Selip	2 Assessorias
	3 Diretorias
	3 Gerentes de Processo
	8 Serviços
Sesap	2 Assessorias
	3 Diretorias
	9 Serviços

ANEXO III À PORTARIA-SEGEDAM Nº 50, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

ANEXO III À PORTARIA-SEGEDAM Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2011

LOTAÇÃO AUTORIZADA PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADES	AUFC-CE	AUFC-ATA	TEFC	AUX	TOTAL
Secretário-Geral	1	-	-	-	1
Assessoria	2	-	1	-	3
Subtotal	3		1	-	4
Adadmin	5	-	34	1	40
Segep ^(*)	24	24	89	2	139
Secof	14	-	36	2	52
Selip	15	-	54	2	71
Sesap	11	4	108	3	126
Subtotal	69	28	321	10	428
TOTAL	72	28	322	10	432

(*) Excluídos os servidores legalmente afastados do TCU, que figuram na lotação da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA-SEGEDAM Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2011 (*)

Dispõe sobre as competências, a estrutura, a lotação e a alocação de funções de confiança da Secretaria-Geral de Administração.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

considerando o disposto nos arts. 52 e 86, inciso II, e nos anexos IV e VII da Resolução-TCU nº 240, de 23 de dezembro de 2010; e

considerando a lotação de pessoal efetivo das unidades da Secretaria do Tribunal estabelecida pela Portaria-TCU nº 301, de 30 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º As competências, a estrutura, a lotação de pessoal efetivo e a distribuição de funções de confiança das unidades integrantes da Secretaria-Geral de Administração (Segedam) são as estabelecidas nesta Portaria.

CAPÍTULO I DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º A Secretaria-Geral de Administração, unidade básica integrante da Secretaria do Tribunal e subordinada à Presidência, tem por finalidade gerenciar as atividades e recursos administrativos, com vistas a prestar o apoio necessário ao funcionamento do Tribunal de Contas da União (TCU).

Art. 3º Compete à Secretaria-Geral de Administração:

I - planejar, organizar, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades e projetos inerentes à gestão de pessoas, de serviços gerais e de recursos materiais, orçamentários, financeiros e patrimoniais e avaliar os resultados alcançados;

II - orientar o desdobramento de diretrizes, acompanhar as ações desenvolvidas, controlar o alcance das metas e avaliar o resultado no âmbito de suas unidades integrantes;

III - administrar e gerir recursos materiais, orçamentários, financeiros e patrimoniais, de acordo com as leis e as normas aplicáveis;

IV - aprovar manuais e regulamentos relativos à padronização de processos de trabalho inerentes à atividade administrativa, para utilização, inclusive, em outras unidades do Tribunal;

V - encaminhar ao Presidente do TCU propostas relativas à política de gestão de pessoas, acompanhar sua implementação em todo o Tribunal e avaliar os respectivos resultados;

VI - tomar medidas necessárias à proteção e à conservação do patrimônio do Tribunal;

VII - elaborar, em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Gestão, e em consonância com os planos estratégicos e de diretrizes do TCU, a proposta orçamentária anual do Tribunal;

VIII - encaminhar ao Presidente do TCU e acompanhar junto aos órgãos competentes a proposta orçamentária anual do Tribunal e verificar a execução do orçamento pelas unidades gestoras;

IX - submeter à Secretaria de Controle Interno a tomada de contas anual do Tribunal;

X - organizar, editar e divulgar o Boletim do Tribunal de Contas da União (BTCU);

XI - encaminhar atos administrativos para publicação no Diário Oficial da União (DOU);

XII - auxiliar na celebração, execução e acompanhamento de convênios e acordos de cooperação técnica, ou instrumentos congêneres, a serem firmados pelo Tribunal;

XIII - obter, sistematizar e gerir informações estratégicas para as ações que digam respeito à sua área de atuação; e

XIV - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Parágrafo único. À Secretaria-Geral de Administração incumbe, ainda, o exercício das competências comuns a todas as unidades da Secretaria do Tribunal previstas no art. 86 da Resolução-TCU nº 240, de 2010.

Art. 4º A Secretaria-Geral de Administração possui a seguinte estrutura:

I - Assessoria (ASS);

II - Secretaria-Adjunta de Administração (Adadmin);

III - Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep);

IV - Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Secof);

V - Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip); e

VI - Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio (Sesap).

CAPÍTULO II

DA ASSESSORIA DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º A Assessoria da Secretaria-Geral de Administração tem por finalidade prover assistência direta ao Secretário-Geral de Administração nos assuntos e atividades de competência da unidade básica.

Art. 6º Compete à Assessoria da Secretaria-Geral de Administração:

I - assessorar o titular da unidade em matéria de sua competência;

II - realizar estudos e pesquisas relativos à matéria compreendida na esfera de atuação da unidade básica, com vistas a assistir e assessorar o seu titular;

III - apoiar o planejamento e a execução de projetos ou atividades que demandem conhecimentos especializados ou específicos;

IV - elaborar despachos, pareceres, pronunciamentos, relatórios, expedientes, comunicações e outros documentos a serem assinados pelo titular da unidade;

V - coletar, preparar e analisar dados técnicos, estatísticos ou científicos acerca de matérias relacionadas à sua área de atuação;

VI - produzir, analisar ou opinar sobre minutas de normativos e documentos a serem expedidos pelo Presidente ou pelo Secretário-Geral de Administração;

VII - fornecer subsídios para a proposição de programas de intercâmbio de conhecimentos ou de ação conjunta com órgãos e entidades cujas competências se correlacionem com as matérias pertinentes à área de atuação da unidade;

VIII - instruir processos que lhes sejam distribuídos pela Gerência de Processos e Documentos (Gprod), sob a coordenação do Secretário-Adjunto de Administração;

IX - manter atualizados os assuntos sob o acompanhamento do titular;

X - promover e participar de reuniões; e

XI - desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento das atribuições inerentes à unidade.

CAPÍTULO III DA SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º A Secretaria-Adjunta de Administração tem por finalidade assessorar a Secretaria-Geral de Administração (Segedam) no exercício das competências previstas no art. 3º desta Portaria, em especial quanto à coordenação da Assessoria e dos projetos vinculados diretamente ao Secretário-Geral, bem como no gerenciamento das soluções de tecnologia da informação que dão suporte à atividade administrativa.

Art. 8º Compete à Secretaria-Adjunta de Administração:

I - elaborar, em consonância com orientação emanada do Plano Estratégico do Tribunal e do Secretário-Geral de Administração, o Plano Diretor da Segedam;

II - realizar o desdobramento, no âmbito das unidades integrantes da sua estrutura, das diretrizes aprovadas pelo Secretário-Geral de Administração;

III - orientar às demais unidades integrantes da Segedam sobre o desdobramento das diretrizes definidas e a elaboração de indicadores, acompanhar as ações desenvolvidas, controlar o alcance das metas e avaliar os resultados alcançados;

IV - coordenar a atualização de normas e manuais no âmbito da Segedam e de suas unidades integrantes;

V - coordenar o desenvolvimento, a sistematização, a normatização, a implantação, a orientação e a publicação dos atos administrativos e informações do tribunal, de modo a garantir a transparência da gestão, nos termos da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009;

VI - promover a articulação entre as unidades integrantes da Segedam com as demais unidades integrantes do Tribunal;

VII - disseminar as boas práticas entre as suas subunidades e as unidades integrantes da Segedam;

VIII - prestar apoio técnico e operacional às secretarias de controle externo sediadas nos estados no que tange à atividade administrativa;

IX - gerenciar e zelar pela atualização das bases de informação relativas à sua área de atuação;

X - coordenar o desenvolvimento, definição, aquisição, gerenciamento, aprimoramento, disseminação e manutenção das soluções de tecnologia da informação que dão suporte à atividade administrativa;

XI - coordenar o atendimento das demandas administrativas emanadas pelas unidades de assessoramento a autoridades, bem como das solicitações da espécie apresentadas pelas autoridades ativas e inativas e seus respectivos pensionistas; (NR) (Portaria-Segedam nº 50, de 25/8/2011, BTCU nº 33/2011); e

XII - desenvolver outras atividades inerentes às suas finalidades.

Art. 9º A Secretaria-Adjunta de Administração tem a seguinte estrutura: (NR) (Portaria-*Segedam nº 50, de 25/8/2011, BTCU nº 33/2011*)

- I - Assessoria (ASS);
- II - Diretoria de Apoio Estratégico (Dapes);
- III - Diretoria de Sistemas Administrativos (Disad);
- IV - Comissão Disciplinar Permanente (CDP);
- V - Gerências de Processos:
 - a) Gerência de Publicação de Atos Administrativos (Gpublic);
 - b) Gerência de Diárias e Passagens (Gdip);
 - c) Gerência de Pessoal e Patrimônio (Gpep); e
 - d) Gerência de Processos e Documentos (Gprod).

CAPÍTULO IV DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Art. 10. A Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) tem por finalidade propor e conduzir políticas de gestão de pessoas, além de gerenciar e executar atividades inerentes a serviços de pessoal, à gestão de clima organizacional, desempenho profissional, saúde, qualidade de vida, alocação e movimentação de pessoas no âmbito do Tribunal.

Parágrafo único. A gestão de pessoas no TCU é coordenada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, com a participação do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), e visa à promoção da qualidade de vida e do desenvolvimento humano, estimulando a formação de pessoas e equipes competentes, motivadas e comprometidas com a efetividade do controle externo e com a melhoria da gestão pública.

Art. 11. Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas:

- I - propor e coordenar, com a participação do ISC e em consonância com o Comitê de Gestão de Pessoas, a definição de políticas de gestão de pessoas;
- II - planejar, organizar, dirigir, executar e controlar as atividades inerentes à gestão de pessoas no âmbito do TCU;
- III - planejar, acompanhar e avaliar o modelo de gestão de pessoas por competências do Tribunal;
- IV - planejar, organizar e tornar operacional as atividades relativas aos concursos de remoção, à movimentação, à integração e à alocação - inclusive inicial - de servidores no Tribunal;
- V - tornar operacional a assistência médica, psicossocial e nutricional no âmbito do Tribunal;
- VI - planejar, promover, coordenar e acompanhar programas voltados para a promoção de saúde e para melhoria da qualidade de vida dos servidores do Tribunal;
- VII - coordenar o Programa de Assistência à Mãe Nutriz (Pro-Mater) na sede do Tribunal;
- VIII - coordenar as ações relativas à valorização do servidor;
- IX - promover e estimular o reconhecimento de servidores e demais colaboradores do Tribunal;
- X - planejar, coordenar, acompanhar e tornar operacional o processo de avaliação de desempenho dos servidores do TCU, bem como a avaliação do estágio de estudantes no âmbito do Tribunal;

XI - opinar a respeito de questões pertinentes à aplicação da legislação de pessoal no âmbito do Tribunal;

XII - executar os procedimentos relativos a serviços de pessoal do Tribunal;

XIII - acompanhar, atualizar e divulgar atos referentes à área de serviços de pessoal, bem como orientar as unidades da Secretaria do Tribunal quanto ao cumprimento das normas estabelecidas;

XIV - coordenar e executar a elaboração da folha de pagamento das autoridades, servidores e pensionistas do Tribunal;

XV - gerenciar e assegurar a atualização das bases de informação necessárias à sua área de competência;

XVI - elaborar relatórios periódicos inerentes à gestão de pessoas;

XVII - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 12. A Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) tem a seguinte estrutura:

I - Assessoria (ASS);

II - Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas (Diesp): (NR) (Portaria-Segedam nº 41, de 6/6/2011, BTCU nº 21/2011)

a) Serviço de Gestão do Desempenho (SGD); (NR) (Portaria-Segedam nº 41, de 6/6/2011, BTCU nº 21/2011)

b) Serviço de Gestão da Movimentação e Competências (SMC). (NR) (Portaria-Segedam nº 41, de 6/6/2011, BTCU nº 21/2011)

c) Revogado (Portaria-Segedam nº 41, de 6/6/2011, BTCU nº 21/2011)

d) Revogado (Portaria-Segedam nº 41, de 6/6/2011, BTCU nº 21/2011)

III - Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal (Diape): (NR) (Portaria-Segedam nº 41, de 6/6/2011, BTCU nº 21/2011)

a) Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens (SCV);

b) Serviço de Análise e Concessão de Benefícios (SCB);

c) Serviço de Gestão de Informações Funcionais (SGF). (AC) (Portaria-Segedam nº 41, de 6/6/2011, BTCU nº 21/2011)

IV - Diretoria de Pagamento de Pessoal (Dipag):

a) Serviço de Conformidade de Pagamento (SCO);

b) Serviço de Pagamento de Ativos (SPA);

c) Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas (SPI);

V - Diretoria de Saúde (Dsaud):

a) Serviço Ambulatorial de Saúde (SAS);

b) Serviço de Promoção de Saúde e Bem-Estar (SBE);

c) Serviço de Perícia em Saúde (SPS);

d) Serviço de Apoio à Gestão de Contratos em Saúde (SCS); e (NR) (Portaria-Segedam nº 41, de 6/6/2011, BTCU nº 21/2011)

e) Serviço de Atenção Psicossocial (SAPS). (AC) (Portaria-Segedam nº 41, de 6/6/2011, BTCU nº 21/2011)

Parágrafo único. A Segep contará com responsáveis técnicos para as áreas de medicina e enfermagem.

CAPÍTULO V DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Art. 13. A Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Secof) tem por finalidade de gerenciar e executar atividades inerentes à programação e execução orçamentário-financeira e à contabilidade do Tribunal.

Art. 14. Compete à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

I - planejar, organizar, dirigir, executar e controlar as atividades inerentes à gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal, nos seus aspectos contábeis, de análise de contas e de informações gerenciais, observadas as normas e os procedimentos pertinentes;

II - assessorar na elaboração do plano plurianual, da proposta orçamentária anual e na solicitação de créditos orçamentários adicionais do Tribunal;

III - elaborar a tomada de contas anual do Tribunal;

IV - elaborar a prestação de contas anual do Tribunal de Contas da União ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

V - acompanhar e atualizar os atos normativos referentes ao sistema federal de planejamento, orçamento e contabilidade, bem como informar e orientar as unidades gestoras do Tribunal quanto ao cumprimento das normas estabelecidas;

VI - gerenciar e assegurar a atualização das bases de informação necessárias à sua área de competência e ao bom desempenho da unidade, em especial o Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) e outras necessárias à segurança da programação e execução orçamentária e financeira e da contabilidade a cargo do Tribunal;

VII - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 15. A Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Secof) tem a seguinte estrutura:

I - Assessoria (Ass).

II - Diretoria de Contabilidade (Dicon): *(NR) (Portaria-Segedam nº 13, de 13/1/2011; BTCU nº 01/2011)*

a) Serviço de Contabilidade Analítica (SCA);

b) Serviço de Análise de Conformidade (SAC);

c) Serviço de Contabilidade de Custos e Informações Gerenciais (SIG);

III - Diretoria de Programação e Execução Orçamentária (Dipex): *(NR) (Portaria-Segedam nº 13, de 13/1/2011; BTCU nº 01/2011)*

a) Serviço de Pagamento de Fornecedores (SPF);

b) Serviço de Pagamento de Despesas Administrativas (SDA);

c) Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR).

CAPÍTULO VI DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

Art. 16. A Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip) tem por finalidade gerenciar e executar atividades inerentes à aquisição e administração de bens patrimoniais e de consumo, à contratação de obras e serviços em geral e à gestão e ao apoio à fiscalização de contratos.

Art. 17. Compete à Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip):

I - planejar, gerenciar e controlar a aquisição, a conservação, a guarda e a distribuição de bens patrimoniais e de consumo no âmbito do Tribunal, assim como realizar inventário e promover desfazimento de bens;

II - realizar procedimentos licitatórios visando à contratação de obras, serviços e compras;

III - formalizar, acompanhar, providenciar a publicação e controlar a execução dos contratos firmados pelo Tribunal;

IV - apoiar a atividade de fiscalização de contratos administrativos firmados pelo Tribunal;

V - manter sob sua guarda e responsabilidade os documentos, os títulos, os processos e as escrituras relativos ao registro de bens imóveis de propriedade do Tribunal situados no Distrito Federal;

VI - atualizar os atos normativos referentes às áreas de licitação, contratos, material e patrimônio, bem como informar e orientar as demais unidades da Secretaria do Tribunal quanto ao cumprimento das normas estabelecidas;

VII - gerenciar e assegurar a atualização das bases de informação necessárias ao desempenho de sua competência, em especial, as relativas a bens patrimoniais e de consumo, a registro e acompanhamento de contratos firmados pelo Tribunal;

VIII - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 18. A Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip) tem a seguinte estrutura:

I - Assessoria (Ass);

II - Diretoria de Gestão Contratual (Dicad): (NR) (Portaria-Segedam nº 13, de 13/1/2011; BTCU nº 01/2011)

a) Serviço de Elaboração de Contratos (SEC);

b) Serviço de Apoio a Gestão Contratual (SGC);

c) Serviço de Apoio a Fiscalização de Contratos (SFC);

III - Diretoria de Licitações (Dilic): (NR) (Portaria-Segedam nº 13, de 13/1/2011; BTCU nº 01/2011)

a) Serviço de Elaboração de Editais (SEE);

b) Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica (SPC);

c) 3 Gerências de Processo

IV - Diretoria de Material e Patrimônio (Dipat): (NR) (Portaria-Segedam nº 13, de 13/1/2011; BTCU nº 01/2011)

a) Serviço de Gestão de Material (SGM);

b) Serviço de Gestão Patrimonial (SGP);

c) Serviço de Inventário (SEI).

V - (Revogado) (Portaria-Segedam nº 13, de 13/1/2011; BTCU nº 01/2011)

CAPÍTULO VII DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO

Art. 19. A Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio (Sesap) tem por finalidade gerenciar e executar as atividades inerentes à engenharia, obras, segurança, preservação e conservação do patrimônio do Tribunal, e aos demais serviços de apoio.

Art. 20. Compete à Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio:

I - planejar, organizar, dirigir, controlar, supervisionar e, quando for o caso, realizar as obras ou projetos de engenharia, de manutenção predial e reparos, de transportes, de telecomunicações, de áudio e vídeo, de segurança, conservação e limpeza predial, de produção gráfica, de copa, jardinagem, lavanderia, dedetização e outros serviços de apoio executados no âmbito do Tribunal;

II - zelar pela conservação e manutenção geral dos imóveis sob a responsabilidade do Tribunal, bem como de suas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, dos dispositivos de proteção contra descargas atmosféricas, contra incêndio, de infraestrutura de rede de comunicação de dados e voz, de sistemas de som, de elevadores, de climatização e de telefonia;

III - acompanhar e atualizar os atos normativos referentes às áreas de engenharia, manutenção e serviços de apoio, bem como informar e orientar as demais unidades dessa Secretaria quanto ao cumprimento das normas estabelecidas;

IV - planejar, organizar, dirigir e executar a recepção, a classificação, a autuação, a digitalização e a certificação digital, quando for o caso, e a destinação de documentos, processos, demais expedientes e malotes do Tribunal;

V - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 21. A Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio tem a seguinte estrutura:

I - Assessoria (Ass);

II - Diretoria de Engenharia (Denge): (NR) (Portaria-Segedam nº 13, de 13/1/2011; BTCU nº 01/2011)

a) Serviço de Estudos e Projetos de Engenharia (Sespe);

b) Serviço de Multimídia e Sistemas Eletromecânicos (Semit);

III - Diretoria de Segurança e Suporte Operacional (Disop): (NR) (Portaria-Segedam nº 13, de 13/1/2011; BTCU nº 01/2011)

a) Serviço de Distribuição de Documentos e Produção Gráfica (Segraf);

b) Serviço de Protocolo e Expedição (Seprot);

c) Serviço de Segurança (Segur);

IV - Diretoria de Manutenção Predial (Diman): (NR) (Portaria-Segedam nº 13, de 13/1/2011; BTCU nº 01/2011)

a) Serviço de Manutenção e Infra-estrutura Predial (Semip);

b) Serviço de Conservação, Limpeza e Copeiragem (Secop);

c) Serviço de Transportes (Setrans);

V - Serviço de Acompanhamento e Fiscalização da Construção do Anexo III (Sefan).

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. As unidades da Secretaria-Geral de Administração que tiveram sua estrutura alterada em razão deste normativo devem organizar suas competências e atividades por meio de ato do respectivo titular, no prazo de trinta dias contados da publicação desta Portaria, observados os fundamentos e as competências da Resolução-TCU nº 240, de 2010.

Parágrafo único. As minutas dos atos a que se refere o **caput** deste artigo devem ser submetidas, previamente, à aprovação desta Secretaria-Geral de Administração.

Art. 23. As funções de confiança da Secretaria-Geral de Administração são as constantes do Anexo I a esta Portaria, em conformidade com a Resolução-TCU nº 240, de 2010.

Art. 24. A estrutura organizacional da Secretaria-Geral de Administração é a constante do Anexo II a esta Portaria.

Art. 25. A lotação das unidades da Segedam é a constante do Anexo III a esta Portaria, em consonância com a Portaria-TCU nº 301, de 2010.

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Fica revogada a Portaria-Segedam nº 75, de 30 de agosto de 2010.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

(* Republicada em virtude do que dispõe o art. 6º da Portaria-Segedam nº 13, de 13/1/2011, o art. 5º da Portaria-Segedam nº 41, de 6/6/2011, e o art. 5º da Portaria-Segedam nº 50, de 25/8/2011)

 voltar

ANEXO I À PORTARIA-SEGEDAM Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2011
(NR) (Portaria-Segedam nº 50, de 25/8/2011, BTCU nº 33/2011)

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			DIREÇÃO	ASSESSORAMENTO	
Gabinete	Secretário-Geral	FC-6	1	-	1
	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	-	3	3
	Total		1	3	4
Adadmin	Secretário-Adjunto	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	3	-	3
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Gerente de Processo	FC-3	4	-	4
	Assistente Administrativo	FC-1	-	6	6
	Total		8	7	15
Segep	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	4	-	4
	Chefe de Serviço	FC-3	13	-	13
	Assessor		-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	2	2
	Total		18	4	22
Secof	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	6	-	6
	Assessor		-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	2	2
	Total		9	4	13
Selip	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	3	-	3
	Chefe de Serviço	FC-3	8	-	8
	Assessor		-	2	2
	Gerente de Processo		3	-	3
	Assistente Administrativo	FC-1	-	2	2
	Total		15	4	19
Sesap	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	3	-	3
	Chefe de Serviço	FC-3	9	-	9
	Assessor		-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		13	3	16
Total Segedam			64	25	89

ANEXO II À PORTARIA-SEGEDAM Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2011
 (NR) (Portaria-Segedam nº 50, de 25/8/2011, BTCU nº 33/2011)

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete	3 Assessorias de Secretário-Geral
Adadmin	1 Assessoria
	3 Diretorias
	4 Gerências de processo
Segep	2 Assessorias
	4 Diretorias
	13 Serviços
Secof	2 Assessorias
	2 Diretorias
	6 Serviços
Selip	2 Assessorias
	3 Diretorias
	3 Gerentes de Processo
	8 Serviços
Sesap	2 Assessorias
	3 Diretorias
	9 Serviços

ANEXO III À PORTARIA-SEGEDAM Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2011
(NR) (Portaria-Segedam nº 50, de 25/8/2011, BTCU nº 33/2011)

LOTAÇÃO AUTORIZADA PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA-GERAL DE
ADMINISTRAÇÃO

UNIDADES	AUFC-CE	AUFC-ATA	TEFC	AUX	TOTAL
Secretário-Geral	1	-	-	-	1
Assessoria	2	-	1	-	3
Subtotal	3		1	-	4
Adadmin	5	-	34	1	40
Segep ^(*)	24	24	89	2	139
Secof	14	-	36	2	52
Selip	15	-	54	2	71
Sesap	11	4	108	3	126
Subtotal	69	28	321	10	428
TOTAL	72	28	322	10	432

(*) Excluídos os servidores legalmente afastados do TCU, que figuram na lotação da Secretaria de Gestão de Pessoas.

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na delegação de competência contida na Portaria-Segep nº 1/2007, art. 4º, inciso I, alínea "a".)

Em 19 de agosto de 2011

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ADRIANO MARTINS JURAS	8936-2	Licença médica - prorrogação	16/8/2011	17/8/2011	art. 202 c/c art. 82	020.908/2010-5
AGUSTINHA TORRES CARVALHO DE AMORIM	2281-0	Licença médica - prorrogação	10/8/2011	12/8/2011	art. 202 c/c art. 82	015.021/2002-3
ANA MARIA LEITE PIMENTA	1562-8	Licença Médica	15/8/2011	21/8/2011	art. 202	009.179/2002-3
ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	2795-2	Licença Médica	12/8/2011	19/8/2011	art. 202	013.107/2002-0
BRUNO FREITAS FREIRE	8596-0	Licença Médica	15/8/2011	16/8/2011	art. 202	003.755/2010-0
BRUNO SANTOS RIBEIRO	8674-6	Licença médica - prorrogação	9/8/2011	10/8/2011	art. 202 c/c art. 82	003.770/2010-9
CICERO VAGNER RIBEIRO	8626-6	Licença médica - prorrogação	18/7/2011	10/8/2011	art. 202 c/c art. 82	000.401/2010-2
CLAUDIO ROBERTO LIMA DE HOLANDA	2887-8	Licença Médica	11/8/2011	15/8/2011	art. 202	013.519/2002-3
DARIO FAVA CORSATTO	4246-3	Licença médica - prorrogação	18/8/2011	19/8/2011	art. 202 c/c art. 82	016.471/2002-1
DEISE SOUZA DE OLIVEIRA	2980-7	Licença Médica	18/8/2011	18/8/2011	art. 202	013.608/2002-5
EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE	6562-5	Licença médica - prorrogação	8/8/2011	10/8/2011	art. 202 c/c art. 82	026.016/2006-4
ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO	105-8	Licença médica - prorrogação	12/8/2011	18/8/2011	art. 202 c/c art. 82	013.793/2002-1
ELTON WAGNER OLEGARIO TORRES	1704-3	Licença médica - prorrogação	17/8/2011	20/8/2011	art. 202 c/c art. 82	013.792/2002-4
ÉRIKA DE ARAUJO ALMEIDA	6487-4	Licença Médica	16/8/2011	25/8/2011	art. 202	011.283/2010-6
EULER KLEBER NUNES DOS REIS	6471-8	Licença médica - prorrogação	15/8/2011	15/8/2011	art. 202 c/c art. 82	005.585/2007-5
FAUSTO MONTEIRO DA SILVA	2901-7	Licença médica - prorrogação	11/8/2011	19/8/2011	art. 202 c/c art. 82	019.294/2002-9
FERNANDA MARIA PINTO PERRELLI	2340-0	Licença médica - prorrogação	19/7/2011	2/8/2011	art. 202 c/c art. 82	010.839/2002-9
GUIDO RODRIGUES TOCCHETTO	491-0	Licença Médica	1/8/2011	5/8/2011	art. 202	019.302/2002-2
IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO	6561-7	Licença Médica	8/8/2011	8/8/2011	art. 202	016.713/2007-5
JAQUELINE VILS	3420-7	Licença Médica	15/8/2011	15/8/2011	art. 202	019.135/2002-2
JORDÃO AURELIO ROCHA POLETTO	8608-8	Licença médica - prorrogação	12/8/2011	12/8/2011	art. 202 c/c art. 82	003.879/2010-0
JOSE CARLOS LISBOA DOS SANTOS	1840-6	Licença Médica	8/8/2011	12/8/2011	art. 202	019.278/2002-5
LIANE VIEGAS SOARES	2614-0	Licença médica - prorrogação	10/8/2011	12/8/2011	art. 202 c/c art. 82	000.077/2003-0
LIDALBERTO CELLES JULIAO	1894-5	Licença Médica	8/6/2011	12/8/2011	art. 202	014.776/2002-5
LUCIANA TSUJIGUCHI	5524-7	Licença médica - prorrogação	11/8/2011	17/8/2011	art. 202 c/c art. 82	007.928/2006-1
LUÍS HENRIQUE RAJA GABAGLIA MITCHELL	6260-0	Licença Médica	17/8/2011	19/8/2011	art. 202	002.106/2007-6
LUISIMAR ALVES DA COSTA MARQUES DA CUNHA	1906-2	Licença médica - prorrogação	12/8/2011	10/10/2011	art. 202 c/c art. 82	015.194/2002-5
LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO	2907-6	Licença Médica	8/8/2011	9/8/2011	art. 202	006.714/2002-8
MARCELO ALVARO TEZELI	3060-0	Licença Médica	26/7/2011	10/8/2011	art. 202	018.804/2002-0
MARCELO JACOB BARROS	2514-3	Licença Médica	19/7/2011	17/8/2011	art. 202	018.794/2002-1
MARCELO JACOB BARROS	2514-3	Licença médica - prorrogação	18/8/2011	15/9/2011	art. 202 c/c art. 82	018.794/2002-1

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
MARCIA CRISTINA MONTEIRO RIBEIRO	2319-1	Licença Médica	16/8/2011	16/8/2011	art. 202	016.337/2002-4
MARCIA DE SOUZA LEITE MAGALHÃES	3456-8	Licença Médica	15/8/2011	17/8/2011	art. 202	013.265/2004-6
MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	624-6	Licença Médica	22/6/2011	1/7/2011	art. 202	018.850/2002-2
MARIA LEAL DOS SANTOS	1990-9	Licença Médica	1/8/2011	7/8/2011	art. 202	015.948/2002-6
MARIA LEAL DOS SANTOS	1990-9	Licença médica - prorrogação	8/8/2011	9/8/2011	art. 202 c/c art. 82	015.948/2002-6
MARIA MADALENA DE JESUS SALES BRITO	240-2	Licença médica - prorrogação	16/8/2011	19/8/2011	art. 202 c/c art. 82	018.819/2002-2
NAZARE DO SOCORRO G.DO ROSARIO ZUARDI	689-0	Licença Médica	8/8/2011	12/8/2011	art. 202	009.086/2002-2
PAULO PESSOA GUERRA NETO	8578-2	Licença Médica	12/8/2011	12/8/2011	art. 202	028.883/2009-4
PAULO PESSOA GUERRA NETO	8578-2	Licença médica - prorrogação	13/8/2011	26/8/2011	art. 202 c/c art. 82	028.883/2009-4
PAULO PRUDENCIO SOARES BRANDAO FILHO	2990-4	Licença médica - prorrogação	6/8/2011	12/8/2011	art. 202 c/c art. 82	000.318/2003-6
RAFAEL LOPES TORRES	3147-0	Licença Médica	12/8/2011	15/8/2011	art. 202	010.725/2002-8
REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO	3635-8	Licença Médica	17/8/2011	17/8/2011	art. 202	010.728/2002-0
ROGERIO LASSANCE VIEITAS	3044-9	Licença Médica	11/8/2011	12/8/2011	art. 202	000.415/2003-0
ROSA MARIA MAZZARDO TAWARAYA	2101-6	Licença Médica	9/6/2011	28/6/2011	art. 202	000.417/2003-4
ROSA MARIA MAZZARDO TAWARAYA	2101-6	Licença médica - prorrogação	29/6/2011	10/7/2011	art. 202 c/c art. 82	000.417/2003-4
SELMA RODRIGUES RIBEIRO	2410-4	Licença médica - prorrogação	12/8/2011	12/8/2011	art. 202 c/c art. 82	014.972/2002-7
SELMA RODRIGUES RIBEIRO	2410-4	Licença médica - prorrogação	13/8/2011	19/8/2011	art. 202 c/c art. 82	014.972/2002-7
SILVIA HELENA DE CAMPOS MARTINS	8166-3	Licença médica - prorrogação	7/8/2011	19/8/2011	art. 202 c/c art. 82	033.672/2008-2
SIMONE BAMBINI DOS SANTOS	6251-0	Licença médica - prorrogação	15/8/2011	19/8/2011	art. 202 c/c art. 82	006.980/2008-3
SONIA MARIA SILVA E SOUSA	2301-9	Licença médica - prorrogação	5/8/2011	5/8/2011	art. 202 c/c art. 82	014.994/2002-4
SONIA MARIA SIQUEIRA SOUSA	2144-0	Licença médica - prorrogação	9/8/2011	9/8/2011	art. 202 c/c art. 82	006.754/2002-3
VALERIA CONRADO QUINTANEIRO	2162-8	Licença médica - prorrogação	11/8/2011	12/8/2011	art. 202 c/c art. 82	014.934/2002-6
VERA LUCIA RODRIGUES ALVES DIAS	1027-8	Licença médica - prorrogação	18/8/2011	19/8/2011	art. 202 c/c art. 82	014.974/2002-1
VERA LUCIA RODRIGUES ALVES DIAS	1027-8	Licença médica - prorrogação	16/8/2011	17/8/2011	art. 202 c/c art. 82	014.974/2002-1
WERANICE MENDES BATISTA BRASIL	2756-1	Licença Médica	12/8/2011	15/8/2011	art. 202	005.883/2003-4
WILSON CARLOS FERREIRA VALENTE	1100-2	Licença Médica	17/8/2011	18/8/2011	art. 202	015.854/2002-8

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

 voltar

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

Em 19 de agosto de 2011

SERVIDOR	MATR	TIPO LICENÇA	INÍCIO	TÉRMINO	FUNDAMENTO LEGAL	NR PROCESSO
AVELINA FERREIRA DE ALMEIDA	1610-1	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	12/8/2011	12/8/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	027.671/2007-1
CASSIMO BORGES DA COSTA	2448-1	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	17/8/2011	17/8/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	004.815/2010-6
JOAQUIM RAMALHO DE ALBUQUERQUE	3836-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	1/8/2011	5/8/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	016.966/2004-5
JOSE ALVES NETO	2935-1	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	1/8/2011	6/8/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	017.848/2002-0
JOSÉ RAYMUNDO RIBEIRO CAMPOS FILHO	8162-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	15/8/2011	16/8/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	027.781/2011-9
KELLY BEZERRA ROCHA M. DA CUNHA FROTA	8549-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	16/8/2011	18/8/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	027.695/2011-5
LARA BENIGNO PORTO DANTAS	8636-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	4/7/2011	19/7/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	015.634/1201-0
LÉLIA KARINA NUNES COTRIM	6602-8	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	3/8/2011	4/8/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	019.976/2008-8
MARLENE FEIJO MONTENEGRO	2014-1	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	4/8/2011	4/8/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	001.059/2008-8
MONICA DE LIMA MACEDO	679-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	2/8/2011	11/8/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	011.119/2007-3
TANIA MARIA DA SILVA PASSOS	2466-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	1/8/2011	7/8/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	028.501/2006-8
TANIA MARIA DA SILVA PASSOS	2466-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	8/8/2011	12/8/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	028.501/2006-8
TANIA MARIA DA SILVA PASSOS	2466-0	Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem.	13/8/2011	19/8/2011	art. 81,I, c/c arts. 83 e §§, e 82	028.501/2006-8

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

[↑ voltar](#)